MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

MENSÁRIO ESTATÍSTICO

RIO DE JANEIRO - GB - BRASIL

[illegible]

- MINISTRO DA FAZENDA
[illegible]

- DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL
[illegible]

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

DIRETOR [illegible]

SECRETÁRIO [illegible]

Chefes de Seções

ADMINISTRAÇÃO [illegible]
ESTUDOS E ANÁLISES [illegible]
ECONÔMICA E FINANCEIRA [illegible]
COMÉRCIO INTERNO [illegible]
EXPORTAÇÃO [illegible]
IMPORTAÇÃO [illegible]
MECANIZAÇÃO [illegible]

[illegible]

ABRIL

1 9 6 3

Nº 142

MENSÁRIO ESTATÍSTICO

Í N D I C E

Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (Alterações introduzidas ao texto publicado, a partir de 1963) ..... 5 a 16

FINANÇAS DA UNIÃO

I - Arrecadação do Impôsto de Renda, segundo as Unidades da Federação - janeiro e fevereiro 1962/1963 17

II - Renda arrecadada pelas Alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos - fevereiro 1962/1963 18

MOEDA E CÂMBIO

I - Meios de pagamento - 1948/janeiro 1963..... 19

II - Velocidade de circulação da moeda - 1962/janeiro 1963 19

III - Papel moeda em circulação - janeiro e fevereiro 1962/1963 20

IV - Cotações médias ao câmbio livre, de algumas moedas, na praça do Rio de Janeiro - 1958/março 1963 21

V - Cotações médias de alguns títulos públicos ao portador, com valor nominal de Cr$1 000 na Bôlsa do Rio de Janeiro - 1961/março 1963 ... 22

VI - Cotações médias de alguns títulos privados, na Bôlsa do Rio de Janeiro - 1961/março 1963 22

MOVIMENTO BANCÁRIO

I - Discriminação das diversas contas do ativo - janeiro 1963 23

II - Discriminação das diversas contas do passivo - janeiro 1963 24

III - Discriminação das principais contas do ativo e do passivo, segundo as Unidades da Federação - janeiro 1963 ..... 25 a 27

COMÉRCIO EXTERIOR

I - Balanço mercantil - 1948/janeiro 1963 28
II - Resumo, segundo as grandes classes - janeiro 1962/1963 29
III - Resumo da importação, segundo os principais países - janeiro 1962/1963 .... 30 e 31
IV - Resumo da importação, segundo as principais mercadorias - janeiro 1962/1963 32 a 33
V - Importações financiadas e sem cobertura cambial, segundo os países da procedência - janeiro 1962/1963 ..... 34 e 35
VI - Custo e frete das mercadorias importadas, segundo os países de procedência, portos de destino e bandeiras de transporte - janeiro 1962/1963 36
VII - Resumo da exportação, segundo os principais países - janeiro 1962/1963 .... 37 e 38
VIII - Resumo da exportação, segundo as principais mercadorias - janeiro 1962/1963 39 a 40
IX - Exportação de café em grão, segundo os continentes e países de destino - janeiro e fevereiro 1962/1963 41

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

I - Resumo, segundo a origem das mercadorias - 1948/junho 1962 42
II - Resumo por grandes classes, segundo a origem das mercadorias - janeiro a junho 1962 43
III - Resumo por Unidades da Federação, segundo a origem das mercadorias - janeiro a junho 1962 44
IV - Resumo, segundo as principais mercadorias - janeiro a junho 1961/1962 45

COMENTÁRIO E ANÁLISE

Meios de pagamento - 1953/1962 ..... 47 e 48

SINAIS CONVENCIONAIS

(-) - Resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 - falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... - falta de informações a respeito;
? - o dado acha-se sujeito à retificação;
§ - dado retificado.

NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO TEXTO PUBLICADO, A PARTIR DE 1963

No sentido de dar aos órgãos e entidades interessadas em estatística um instrumento de trabalho atualizados, transcrevemos a Portaria nº 18/12/1962, dêste Serviço, que visa a uma melhor correspondência com a nova Nomenclatura Internacional Modificada (CUCI - NAB - III), bem assim a atender às sugestões enviadas pelos diversos órgãos que adotam êste código.

PORTARIA nº 18 de 19 de dezembro de 1962

O DIRETOR DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições regulamentares:

Considerando as alterações introduzidas na Classificação Uniforme para o Comércio Internacional, Modificada (CUCI-NAB-III), e o cumprimento dos convênios do Brasil com a ONU relativos a apresentação das estatísticas nacionais do comércio exterior nos moldes previstos por esta classificação,

Considerando os compromissos assumidos pela Delegação Brasileira junto a Associação Latino-Americana do Livre Comércio (ALALC),

Considerando as sugestões dos Departamentos Estaduais de Estatística e

Tendo em vista o resultado dos estudos da Comissão Permanente de Classificação da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias que funciona junto a êste Serviço,

Resolve:

Art. 1º - Ficam incluídos na N.B.M. os seguintes Itens, Divisões e Secções:

2.09.73 - Gargantas e esôfagos secos
2.20.96 - Farinha de soja
2.21.60 - Polimero de butadieno (buna)
2.35.87 - Vermiculita

2.35.92 - Enxôfre puro em bastões, barras e em pó
2.61.19 - Lã sem cardar, nem pentear, suja ou lavada superficialmente, n.e.
2.61.39 - Lã sem cardar, nem pentear, lavada, alvejada ou tinta, n.e.
4.04.50 - Vermouth e outros vinhos preparados à base de extratos aromáticos (unidade litro)
4.04.70 - Vinhos de frutas (unidade litro)
4.48.69 - Preparações usadas para alimentação infantil e para fins dietéticos, contendo menos de 50% de cacau, n.e.
4.60.84 - Doces de leite
4.74.30 - Azeitonas
4.76.26 - Óleo refinado de soja
4.76.40 - Óleo refinado de milho
4.81.76 - Farelos de soja
4.82.76 - Tortas de soja
4.89.70 - Suplementos antibióticos, vitamínicos e semelhantes, para o preparo de rações
5.12.80 - Bióxido de silício, inclusive sílica gel
5.18.06 - Fosfatos, n.e.
5.30.25 - Hexametileno (ciclohexano)
5.31.43 - Inositol
5.39.46 - Melamina (triaminotriazina)
5.39.47 - Mercaptobenzotiazel e seus derivados
5.47.90 - Soros glicosados
5.47.92 - Soros cloretados
5.47.95 - Soros artificiais, n.e.
5.56.50 - Pigmento luminóforo inorgânico
5.80.70 - Silicones
5.84.30 - Acetobutirato de celulose
5.84.40 - Carboximetilcelulose
5.84.60 - Celulose regenerada: celofane e outras
5.86.10 - À base de caseína, gelatina e semelhantes
6.08.27 - Cabos revestidos de matérias plásticas
6.09.06 - Resistências para aquecimento (exclusive de carvão e grafita)
6.63.70 - Para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, fibrocimento e matérias minerais semelhantes
6.63.75 - Para trabalhar vidro a frio
6.63.80 - Pertences e acessórios
6.64.19 - Máquinas para deformação de metais, n.e. (unidade nº)
6.64.43 - Esmerilhadora e desbastadora ou amoladora (unidade nº)
6.64.48 - Pertences e acessórios
6.75.90 - Outras motorizadas (exclusive elétricas)
6.76.45 - Computadores eletrônicos (unidade nº)
6.76.48 - Pertences e acessórios
6.79.71 - Fornos, fornalhas industriais e para laboratórios, não elétricos
6.79.90 - Máquinas e aparelhos para capsular, empacotar, encher, etiquetar, fechar, limpar e secar caixa, garrafa, saco ou qualquer outros recipiente; e para gaseificar bebidas
6.80.76 - Vagões-tanques ou reservatórios (contentores)
7.22.90 - Casas pré-fabricadas
7.28.98 - Fôrmas para calçado
7.31.52 - Papel absorvente para fabricação de laminados plásticos
7.36.48 - Fitas adesivas
7.40.25 - Cimento refratário
7.61.42 - Com costura, galvanizado
7.61.52 - Sem costura, galvanizado
7.69.22 - Em frio

7.69.32 - Em fio
7.74.43 - Grades, rêdes e telas cilíndricas próprias para máquinas
7.76.00 - Facas de lâmina fixa, de mesa
7.76.27 - Máquinas de barbear
7.77.42 - Machos e cossinetes
7.86.20 - Tecidos revestidos para encadernação
8.39.55 - Cintas, ligas e semelhantes, de borracha
8.39.60 - Cintos, suspensórios e semelhantes de peles e couros
8.52.09 - Máquinas fotográficas, n.e. (unidade nº)
8.77.00 - Bolas de futebol
8.94.55 - Fita adesiva
Divisão 6.76 - Agrupamento 6.76.40/49
Máquinas para estatística, operando em conjunto com cartões perfuráveis
6.76.40 - Perfuradoras, separadoras, tabuladoras e semelhantes
6.76.45 - Computadores eletrônicos
6.76.48 - Pertences e acessórios
Divisão 7.69 - Agrupamento 7.69.66/69
Manganês
7.69.66 - Em bruto
7.69.69 - Trabalhado: barras, filamentos, fios, fitas, fôlhas, hastes, pastilhas e plaquetas
- Agrupamento 7.69.86/89
Cobalto
7.69.86 - Em bruto
7.69.89 - Trabalhado: barras, filamentos, fios, fitas, hastes, pastilhas e plaquetas
Seção 9.5 - Armas para fins militares e munições
Divisão 9.50 - Armas para fins militares e munições
9.50.01 - Veículos blindados de combate (unidade nº)
9.50.08 - Pertences e acessórios para veículos blindados de combate
9.50.11 - Peças de artilharia, metralhadoras e outras armas de fogo (exclusive revólveres e pistolas)
9.50.18 - Pertences e acessórios para armas de fogo
9.50.21 - Armas brancas
9.50.40 - Revólveres e pistolas
9.50.50 - Bombas, granadas, torpedos e semelhantes
9.50.60 - Projéteis (exclusive para esporte)
9.50.71 - Cartuchos ou estojos carregados, de chumbo ou bala
9.50.73 - Cartuchos ou estojos carregados de pólvora ou massa explosiva
9.50.75 - Cartuchos ou estojos vazios, com ou sem espoletas, de metal ordinário
9.50.76 - Cartuchos ou estojos vazios, com ou sem espoletas, de papelão ou car - tolina
9.50.99 - Munições, n.e.

Art. 2º - Ficam alterados os seguintes Itens, Divisões e Seções:

2.21.61 - Elastômero S -para-
Copolímero do butadieno-estireno (elastômero S)
2.21.63 - Elastômero M (neoprênio) -para-
Polímero de clorobutadieno (elastômero M ou neoprênio)
2.21.65 - Elastômero N -para-
Copolímero de poliacrilonitrila-butadieno (elastômero N)
2.21.67 - Elastômero I (butil) -para-
Copolímero de isobutileno e butadieno (elastômero I ou butil)

2.21.68 - Elastômero P (tiocol) -para-
Polímero de polissulfeto de alcoílo (elastômero P ou tiocol)

2.21.71 - Látex de elastômero S -para-
Latex de copolímero de butadieno-estireno (de elastômero S)

2.21.75 - Látex de elastômero M (de neoprênio) -para-
Latex de polímero de clorobutadieno (de elastômero M ou do neoprênio)

2.29.47 - para - 2.29.80

4.00.00 - Águas minerais naturais -para-
Águas minerais naturais e artificiais

4.05.18 - De uva (graspa) em garrafas -para-
De uvas (graspa)

4.11.02 - Carne de porco, sêca -para-
Carne de porco, seca, salgada e em salmoura

4.39.00 - para - 4.31.60

4.48.20 - Malte ou cevada torrefata -para-
Malte de qualquer cereal (inclusive farinha)

4.48.64 - Sorvetes, pós para sorvetes e preparações semelhantes contendo leite e ovos -para-

4.99.75 - Sorvetes, pós para preparar sorvetes, pudins, cremes e semelhantes

4.54.46 - Côcos -para-
Cocos (exclusive ralados)

4.56.00 - para - 4.75.00

4.57.30 - Farinha de côco (côcos ralados) -para-
4.54.48 - Côcos ralados (farinha)

4.60.85 - Doces de confeitaria - para-
Doces de confeitaria, n.e.

4.74.01 - para - 4.74.32

4.74.38 - para - 4.74.03

4.75.50 - Sopas e caldos não contendo carne ou extrato de carne -para-
4.99.15 - Sopas e caldos, n.e.

4.77.40 - Manteiga de amendoim -para-
4.99.80 - Manteiga de amendoim (hidrogenada ou não)

5.13.88 - para - 5.19.92

5.18.00 - Fosfato de amônio -para-
Fosfatos de amonio

5.18.02 - Fosfato de potássio -para-
Fosfatos de potassio

5.18.09 - Fosfatos, fosfitos e hipofosfitos, n.e. - para-
Fosfitos e hipofosfitos

5.18.80 - Borato de sódio -para-
Borato e perborato de sódio

5.31.39 - Álcoois, n.e. -para-
Álcoois cíclicos, seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados, n.e.

5.37.80 - para - 5.39.60

5.42.50 - Vitamina D2 (calciferol) -para-
Vitaminas D

5.49.02 - "Catgut", crina, fios de alumínio, cobre, linho, sêda e semelhantes, para suturas e drenos de borracha ou metal ordinario, em ampolas ou tubos com líquidos e antissepticos -para-
"Catgut", crina, fios de metal e de matérias têxteis e semelhantes, para suturas, em ampolas ou tubos com líquidos e antissepticos

5.55.80 - Lacas artificiais -para-
Lacas corantes naturais e artificiais

5.60.99 - Óleos essenciais ou voláteis, de origem vegetal, n.e.
-para-
Óleos essenciais ou voláteis, de origem vegetal e resinóides, n.e.

5.63.95 - para - 8.76.83

5.67.30 - para - 5.65.90

5.91.00 - Pólvora negra -para-
Pólvora

5.96.10 - Colôfonia -para-
Colofenia e breu resinoso

5.99.55 - Aceleradores na vulcanização de borracha (vulcanites, vulcanol, vulcator, vulcasol -para-
Aceleradores e retardadores na vulcanização da borracha (vulcanites, vulcanol, vulcator, vulcasol)

5.99.75 - para - 5.94.45

5.99.81 - para - 5.84.50

5.99.91 - Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento -para-
Preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento

6.00.30 - Transformadores, exclusive de freqüência -para-
Transformadores

6.08.43 - De porçelana -para-
De materias ceramica (porcelana, esteatite, etc)

6.08.55 - para - 6.08.06

6.08.91 - Hastes e outras peças para lâmpadas elétricas -para-
Hastes e outras peças para lâmpadas eletricas (exclusive filamentos)

6.09.66 - Resistências, exclusive para aquecimento -para-
Resistencias, n.e.

6.11.00 - para - 6.00.03

6.11.99 - Outros motores a vapor, n.e. (inclusive tratores a vapor) -para-
Outros motores a vapor, n.e.

6.14.20 - para - 6.00.05

6.19.02 - para - 6.00.07

6.63.69 - para - 6.63.49

6.64.15 - Prensas para estampar metais -para-
Máquinas para estampar metais (inclusive prensas)

6.64.40 - Prensas, filtros e outras máquinas para preparação de cerveja, vinho e semelhantes -para-
6.29.50 - Prensas e outras máquinas e aparelhos para o fabrico de cerveja, vinho e semelhantes

6.79.15 - Filtros (exclusive filtro-prensa) -para-
6.79.25 - Filtros e depuradores, n.e.
6.79.32 - Prensas-filtros -para-
6.79.22 - Filtros prensas

6.79.41 - para - 6.63.50

6.82.62 - para - 8.76.90

6.83.90 - para - 8.99.03

6.83.95 - para - 8.99.06

6.81.35 - Tratores para agricultura -para-
Tratores para agricultura (inclusive a vapor)

7.17.60 - para - 8.36.05

7.19.69 - Artigos para uso doméstico, n.e. -para-
7.19.60 - Artigos para uso domestico

7.29.01 - para - 2.23.93

7.46.67 - para - 8.56.90

7.47.25 - para - 7.49.55

7.49.31 - para - 6.09.82

7.49.32 - para - 6.09.84

7.49.39 - Artigos de carvão e grafita, n.e. (exclusive cadinhos) -para-
7.49.30 - Artigos de carvão e grafita, exclusive para eletricidade e cadinhos

7.49.85 - para - 5.63.70

7.53.19 - para - 7.53.10

7.53.11 - para - 8.61.10

7.59.02 - para - 8.78.10

7.61.18 - para - 7.61.08

7.69.25 - Trabalhado: barras, filamentos, fios, fitas, fôlhas, hastes, pastilhas e plaquetas -para-
Trabalhado: barras, filamentos, fitas, fôlhas, hastes, pastilhas e plaquetas

7.69.35 - Trabalhado: barras, filamentos, fios, fitas fôlhas, hastes, pastilhas e plaquetas
-para-
Trabalhado: barras, filamentos, fôlhas, hastes, pastilhas e plaquetas

7.76.05 - para - 7.76.55

7.76.09 - Facas, n.e. -para-
De lâminas fixas, n.e.

7.76.70 - Canivetes e lâminas -para-
Canivetes e outras facas de lâmina móvel

7.77.41 - para - 7.77.33

7.77.60 - Facas, garfos, colheres e semelhantes, para mesa e cozinha de metais folheados ou não, inclusive faqueiros
-para-

7.76.80 - Colheres, garfos, facas especiais (não cortantes) e semelhantes, para mesa e cozinha , inclusive faqueiros

7.89.80 - para - 2.69.30

8.19.09 - Colchões, exclusive de borracha, n.e. -para-
Colchões, n.e.

8.52.21 - Projetores para filmes cinematográficos de 35mm -para-
Projetores para filmes cinematograficos de 16 mm ou mais

8.52.24 - Projetores para filmes cinematográficos exclusive de 35 mm
-para-
Projetores para filmes cinematográficos abaixo de 16 mm

8.52.68 - Papel, cartão ou tecidos sensibilizados, virgens
-para-
Papel, cartão ou tecidos sensibilizados, impressionados ou não revelados

8.66.00 - Para escrever e copiar -para-
Para escrever, copiar e desenhar

8.66.30 - para - 5.55.92

8.81.60 - para - 7.89.26

8.92.93 - para - 7.38.65

8.94.50 - Para escritório e colégio -para-
Para escritorio e colegio (exclusive fita adesiva)

Divisão 2.23 - Madeiras e cortiça, em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho -para-
Madeiras em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho; cortiça

Divisão 4.11 - Carnes sêcas, salgadas e defumadas, não acondicionadas em recipiente hermètica - mente fechados -para-
Carnes secas, salgadas e defumadas

Divisão 4.12 - Carnes e carnes preparadas, acondicionadas ou não em recipientes hermèticamente fechados -para-
Conservas e preparações de carne

Divisão 5.34 - Ácidos e anidridos orgânicos,peróxido de ácido e seus derivados halogenados sul - fanados e nitrados -para-
-Acidos orgânicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e derivados halogenados, sulfonados e nitrados

Monoácidos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e derivados halogenados, sul - fonados e nitrados

5.34.00 - Ácido fórmico
5.34.02 - Ácido acetiço
5.34.03 - Anidrido acetiço
5.34.04 - Ácidos cloroaçeticos
5.34.06 - Ácido bromoacetico
5.34.08 - Ácido propiônico
5.34.10 - Ácido butírico
5.34.12 - Ácido valérico
5.34.14 - Ácido palmítico
5.34.16 - Ácido estearico
5.34.20 - Ácido benzoico
5.34.22 - Ácido cinâmico
5.34.30 - Ácido acríliço
5.34.31 - Ácido metacrílico
5.34.32 - Ácido oleico
5.34.39 - Monoacidos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e derivados halogenados, sulfonados e nitrados, n.e.

Poliácidos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e derivados halogenados, sulfonados e nitrados

5.34.40 - Ácido oxálico

5.34.41 - Ácido malônico
5.34.42 - Ácido maleico
5.34.43 - Anidrido maleico
5.34.44 - Ácido adípico
5.34.60 - Ácido ftaliço
5.34.61 - Anidrido ftalico
5.34.69 - Poliacidos, seus anidridos, halogenetes, peróxidos e derivados halogenados, sulfonados e nitrados, n.e.

Ácidos-alcoois, ácidos-aldeídos, ácidos-cetonas, ácidos-fenóis e semelhantes, seus anidridos, halogenetos, peroxidos e derivados halogenados, sulfonados e nitrados

5.34.70 - Ácido lático
5.34.71 - Ácido maliço
5.34.72 - Ácido tartarico
5.34.73 - Ácido cítrico
5.34.74 - Ácido glucônico
5.34.80 - Ácido mandelico
5.34.81 - Ácido salicílico
5.34.82 - Ácido acetilsalicílico
5.34.83 - Ácido gaiico
5.34.86 - Ácido sulfossalicílico
5.34.99 - Ácidos-alcoois, acidos-aldeídos, ácidos-cetonas, ácidos-fenóis e semelhantes, seus anidridos, halogenetos, peroxidos e derivados halogenados, sulfonados e nitrados, n.e.

Divisão 5.35 - Éteres-sais dos ácidos orgânicos e inorgânicos (ésteres)
-para-

Ésteres dos ácidos orgânicos e inorgânicos

Ésteres de monoácidos

5.35.00 - Ésteres fórmicos
5.35.06 - Ésteres benzoicos
5.35.07 - Ésteres cinamicos
5.35.08 - Ésteres acrílicos e metacrílicos

5.35.10 - Acetato de metila
5.35.11 - Acetato de etila
5.35.12 - Acetato de propila ou isopropila
5.35.13 - Acetato de butila ou isobutila
5.35.14 - Acetato de benzila
5.35.15 - Acetato de terpenila
5.35.16 - Acetato de cinamila
5.35.17 - Acetato de vinila
5.35.18 - Acetatos de amila ou isoamila
5.35.19 - Ésteres aceticos, n.e.

5.35.20 - Estearato etilênico de glicol
5.35.29 - Ésteres de monoacidos, n.e.

Ésteres de poliácidos

5.35.35 - Ftalato de butila (dibutilftalato)
5.35.36 - Ftalato de metila (dimetilftalato)
5.35.37 - Ftalato de octila (diotilftalato)
5.35.39 - Ésteres ftálicos, n.e.

5.35.45 - Ésteres oxálicos
5.35.49 - Ésteres de poliacidos, n.e.

Ésteres de ácidos-alcoois, ácidos-fenóis, ácidos-cetonas e semelhantes

5.35.51 - Ésteres saliçílicos
5.35.59 - Ésteres de acidos-alcoois, ácidos-fenóis, ácidos-cetonas e semelhantes, n.e.

Ésteres sulfúricos

5.35.60 - Sulfatos de metila
5.35.61 - Sulfatos de etila
5.35.62 - Sulfato de propila
5.35.69 - Ésteres Sulfúricos, n.e.

Ésteres fosfóricos

5.35.73 - Lactofosfatos
5.35.74 - Ácido glicerofosfórico e seus sais
5.35.76 - Fosfato tributílico
5.35.78 - Fosfato tricresílico
5.35.79 - Ésteres fosforicos, n.e.

5.35.89 - Ésteres carbônicos
5.35.98 - Ésteres nitrosos e nítricos
5.35.99 - Ésteres dos ácidos minerais e seus sais, n.e.

Divisão 5.36 - Compostos organo- inorgânicos - para-
Sais dos ácidos orgânicos

Sais de monoácidos

5.36.00 - Acetato de chumbo
5.36.03 - Acetato de sodio
5.36.09 - Acetatos, n.e.

5.36.10 - Formiato de sódio
5.36.11 - Formiato de cálcio
5.36.20 - Estearato de magnesio
5.36.22 - Estearato de zinco
5.36.23 - Estearato de alumínio
5.36.24 - Estearato de cálcio
5.36.25 - Estearato de chumbo
5.36.28 - Benzoato de sódio
5.36.29 - Sais monoácidos, n.e.

Sais de poliácidos

5.36.31 - Oxalatos
5.36.39 - Sais de poliácidos, n.e.

Sais de ácidos-álcoois, ácidos-aldeidos, ácidos-cetonas, ácidos-fenóis e semelhantes

5.36.40 - Lactatos de cálcio
5.36.41 - Lactatos de magnesio
5.36.49 - Lactatos, n.e.

5.36.50 - Tartarato de pótassio

5.36.51 - Bitartarato de potássio (cremor de tártaro)
5.36.54 - Tartarato de antimonio e potassio (tartaro emético)
5.36.59 - Tartaratos, n.e.
5.36.62 - Citratos de sódio
5.36.69 - Citratos, n.e.

5.36.89 - Sais de ácidos-alcoois, ácidos-aldeidos, ácidos-cetonas, ácidos-fenóis e semelhantes, n.e.

Divisão 5.60 - Óleos essenciais ou voláteis, de origem vegetal -para-
Óleos essenciais ou voláteis, de origem vegetal e resinóides

Divisão 5.91 - Agrupamento 5.91.30/59 - Explosivos preparados ou massas explosivas ("blasting gelatine", brocalite, rurite e semelhantes) -para-
Explosivos preparados ou massas explosivas

5.91.30 - À base de nitrato, clorato, perclorato ou de qualquer outro composto inorgânico
5.91.50 - À base de derivado nitrado de álcool polivalente (dinamite ou qualquer outro)
5.91.55 - À base de qualquer outro derivado nitrado orgânico (trinitro-benzeno ou qualquer outro)

Divisão 5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais -para-
Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais

5.92.20 - Preparação antissética, desinfetante e semelhante
5.92.40 - Preparação carrapaticida, formicida, inseticida e semelhante
5.92.60 - Preparação anticriptogâmica, herbicida e semelhante
5.92.99 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, n.e. (exclusive medicinais)

Divisão 6.08 - Agrupamento 6.08.00/09 -para-

Pilhas e acumuladores (avulsos ou em bateria)

6.08.00 - Pilhas secas
6.08.02 - Pilhas especiais para aparelhos de surdez
6.08.04 - Qualquer outra pilha
6.08.06 - Acumuladores

Divisão 6.11 - Motores a vapor, inclusive tratores a vapor, locomóveis e turbina a vapor -para-
Motores a vapor, inclusive locomotivas e turbinas a vapor

Divisão 6.63 - Máquinas para trabalhar madeiras, exclusive Divisão 6.75 -para-
Máquinas-ferramentas, exclusive Divisão 6.64 e 6.75

Divisão 6.75 - Ferramentas pneumáticas, inclusive máquinas-ferramentas -para-
Ferramentas e maquinas-ferramentas, manuais, pneumaticas e outras motorizadas, para amolar, cortar, furar, martelar, rebitar ou operação semelhante (exclusive eletricas)

Divisão 8.36 - Luvas e mitenes, exclusive de borracha e amianto -para-
Luvas e mitenes, exclusive de amianto

Divisão 8.61 - Penas para escrever, exclusive de ouro -para-
Penas para escrever

Divisão 8.66 - Tintas para escrever, para estampar tecidos e semelhantes -para-
Tintas para escrever, copiar, desenhar e semelhantes

Divisão 8.90 - Armas e munições -para-
Armas (exclusive para fins militares)

8.90.25 - Espingardas, carabinas e pistolas de molas, de ar comprimido ou gás
8.90.80 - Pertences e acessórios
8.90.99 - Armas, n.e. (exclusive para fins militares, revólveres e pistolas)

Art. 3º - Ficam extintos os seguintes

Itens, Divisões e Seções:

2.31.50 - Azurita, jaspe, lápis lazúli e semelhantes (incluído no item 2,38.69)
2.39.49 - Adubos minerais naturais, n.e. (incluído de acôrdo com a especificação)
4.00.50 - Águas minerais artificiais (incluído no item 4.00.00)
4.01.05 - Gengibirra ou "ginger-ale" (incluído no item 4.01.99)
4.01.21 - Laranjada (incluído no item 4.01.99)
4.02.25 - Limonada (incluído no item 4.01.99)
4.03.51 - Cidra e hidromel (incluído no item 4.03.99)
4.03.80 - Bebidas fermentadas de frutas, n.e. (incluído no item 4.03.99)
4.04.51.- Vermouth e outros vinhos preparados à base de extratos aromáticos, em barris e garrafões (incluído no item 4.04.50)
4.04.55 - Vermouth e outros vinhos preparados à base de extratos aromáticos, em garrafas (incluído no item 4.04.50)
4.04.71 - Vinhos de genipapo, laranja, jaboticaba e outros vinhos de frutas, em barris e garrafões (incluído no item 4.04.70)
4.04.75 - Vinhos de genipapo, laranja, jaboticaba e outros vinhos de frutas, em garrafas (incluído no item 4.04.70)
4.05.14 - Aguardente de mandioca (incluído no item 4.05.19)
4.05.17 - De uva (graspa) em barris e garrafões (incluído no item 4.05.18)
4.11.04 - Carne de porco salgada e em salmoura (incluído no item 4.11.02)
4.30.80 - Torresmos
4.31.20 - Banha bovina (incluído no item 4.31.99)
4.31.30 - Compostos de banha (mistura de banha de porco com substâncias oleosas vegetais ou animais (incluído no item 4.31.99)
4.31.40 - Cotolene e semelhantes (incluído no item 4.31.99)
4.31.50 - Preparados de sebo em mistura com outras substâncias oleosas vegetais ou animais (incluído no item 4.31.99)
4.46.71 - Fubá de arroz (incluído no item 4.46.01)
4.46.72 - Fubá de milho (incluído no item 4.46.02)
4.46.79 - Fubá de cereais, n.e. (incluído no item 4.46.29)
4.48.60 - Preparações de farinhas, amidos ou extratos de malte, usadas para alimentação infantil e para fins dietéticos, contendo menos de 50% de cacau (incluído no item 4.48.69)
4.48.68 - Preparações de frutas usadas para alimentação infantil e para fins dietéticos (incluído no item 4.48.69)
4.48.71 - Farinha de malte simples (incluído no item 4.48.20)
4.58.60 - Preparações de frutas usadas para alimentação infantil e para fins dietéticos (incluído no item 4.48.69)
4.78.61 - Fubá de mandioca (incluído no item 4.78.11)
4.78.69 - Fubá de outros vegetais, n.e. (incluído no item 4.78.39)
5,11.10 - Enxôfre puro em bastões ou barras (incluído no item 2,35.92)
5.11.14 - Enxôfre puro moído (incluído no item 2.35.92)
5.12.02 - Ácidos cloronítrico (incluído no item 5.12.99)
5.13.10 - Hidróxido de estrôncio (incluído no item 5.13.29)
5.13.30 - Óxido de estrôncio (incluído no item 5.13.69)
5.13.72 - Peróxido de potássio (incluído no item 5.13.89)

5.13.74 - Peróxido de estrôncio (incluído no item 5.13.89)
5.13.82 - Peróxido de manganês (incluído no item 5.13.89)
5.13.84 - Peróxido de chumbo (incluído no item 5.13.89)
5.13.86 - Peróxido de bismuto (incluído no item 5.13.89)
5.14.10 - Sulfeto duplo de antimônio e potássio (incluído no item 5.14.29)
5.14.21 - Sulfetos de estanhos (incluído no item 5.14.29)
5.14.34 - Sulfato duplo de magnésio-potássio (incluído no item 5.14.59)
5.14.43 - Sulfato duplo do níquel-amônio (incluído no item 5.14.59)
5.14.44 - Sulfato do titânio (incluído no item 5.14.59)
5.14.46 - Sulfato duplo de cobre e amônio (incluído no item 5.14.59)
5.14.70 - Sulfito de amônio (incluído no item 5.14.79)
5.14.82 - Hidrossulfito de potássio (incluído no item 5.14.89)
5.14.84 - Hidrossulfito de cálcio (incluído no item 5.14.89)
5.14.92 - Hipossulfito de potássio (incluído no item 5.14.99)
5.15.18 - Cloreto de potássio (incluído no item 5.15.29)
5.15.22 - Cloreto duplo de níquel-amônio (incluído no item 5.15.29)
5.15.25 - Cloreto duplo de estanho e amônio (incluído no item 5.15.29)
5.15.31 - Oxicloreto de chumbo (incluído no item 5.15.39)
5.15.40 - Hipoclorito de sódio (incluído no item 5.15.49)
5.15.42 - Hipoclorito de potássio (incluído no item 5.15.49)
5.15.57 - Cloreto de potássio (incluído no item 5.15.59)
5.15.64 - Percloratos de sódio (incluído no item 5.15.69)
5.16.00 - Aluminato cobalto (incluído no item 5.16.99)
5.16.02 -Aluminato de bário (incluído no item 5.16.99)
5.16.06 - Antimoniato de sódio (incluído no item 5.16.99)
5.16.35 - Permaganato de sódio (incluído no item 5.16.99)
5.16.37 - Permaganato de cálcio (incluído no item 5.16.99)
5.16.51 - Estanato de alumínio (incluído no item 5.16.99)
5.16.52 - Estanato de cromo (incluído no item 5.16.99)
5.17.30 - Nitrito de amônio (incluído no item 5.17.39)
5.17.31 - Nitrito de chumbo (incluído no item 5.17.39)
5.17.77 - Carbonato de cádmio (incluído no item 5.17.99)
5.18.20 - Arseniato de chumbo (incluído no item 5.18.29)
5.18.21 - Arseniato de cálcio (incluído no item 5.18,29)
5.18.22 - Arseniato de zinco (incluído no item 5.18.29)
5.18.25 - Arseniato de potássio (incluído no item 5.18.29)
5.18.26 - Arseniato de alumínio (incluído no item 5.18.29)
5.18.42 - Cianeto de cálcio (incluído no item 5.18.69)
5.18.43 - Cianeto de cádmio (incluído no item 5.18.69)
5.18.64 - Ferricianeto de sódio (incluído no item 5.18.69)
5.18.82 - Borato de amônio (incluído no item 5.18.89)
5.19.80 - Derivados halogenados e oxialogenados dos metalóides; sulfetos metalóidicos (bicloreto de enxôfre, fluoreto de boro, tricloreto de fósforo, sulfeto de selênio, sulfetos de arsênico, sulfeto de carbono, etc.) (incluído nos itens 5.19.81 e 5.19.82)
5.30.00 - Metano (incluído no item 5.30.99)
5.30.03 - Butano (incluído no item 5.30.99)
5.30.04 - Isopentanos (incluído no item 5.30.99)
5.30.05 - Metilpentanos (incluído no item 5.30.99)
5.30.35 - Antraceno (incluído no item 5.30.99)

5.30.92 - Cloronitrobenzenos sulfonados (incluído no item 5.30.99)
5.30.93 - Cloronitrotuluenos sulfonados (incluído no item 5.30.99)
5.31.25 - Etilpropilalil (incluído no item 5.31.39)
5.32.03 - Aldeído butílico (incluído no item 5.32.39)
5.32.15 - Acroleína (incluído no item 5.32.39)
5.33.03 - Éter dicloroetílico (incluído no item 5.33.29)
5.33.04 - Éter dibenzílico (incluído no item 5.33.29)
5.40.04 - Heroína (incluído no item 5.40.99)
5.49.04 - Fios de prata (incluído no item 5.49.02)
5.50.00 - De mangue (incluído no item 5.50,99)
5.50.25 - De sumagre (incluído no item 5.50.99)
5.52.00 - De cato e gambier (incluído no item 5.52.99)
5.53.20 - Oenociamina (incluído no item 5.53.99)
5.54.30 - Quermes (incluído no item 5.54.99)
5.54.40 - Sépia (incluído no item 5.54.99)
5.54.70 - Lacas naturais para colorir (incluído no item 5.55.80)
5.55.20 - De alizarina (incluído no item 5.55.59)
5.55.30 - De antraceno (incluído no item 5.55.59)
5.55.40 - De naftalina (incluído no item 5.55.59)
5.56.30 - Verde de Paris ou de Schweinfurth (incluído no item 5.39.99)
5.65.80 - Sapóleos e saponáceos (incluído no item 5.68.50)
5.70.05 - Nitrato duplo do cálcio e magnésio (incluído no item 5.70.99)
5.79.00 - Adubo japonês (promolóide) (incluído no item 5.79.99)
5.79.10 - Sulfofosfatos (incluído no item 5.79.99)
5.79.20 - Guanos artificiais (incluído no item 5.79.99)
5.79.50 - Radioativos (resíduos da fabricação do rádio e do tório (incluído no item 5.79.99)
5.86.00 - Galalite (incluído no item 5.86.10)
5.86.50 - Casolite (incluído no item 5.86.10)
5.91.10 - Sem fumaça (incluído no item 5.91.00)
5.91.29 - Pólvora, n.e. (incluído no item 5.91.00)
5.99.77 - Suplementos antibióticos para o preparo de rações (incluído no item 4.89.70)
5.99.78 - Suplementos vitamínicos para o preparo de rações (incluído no item 4.89.70)
5.99.79 - Suplementos, n.e. para o preparo de rações (incluído no item 4.89.70)
6.00.20 - Transformadores de frequência (incluído no item 6.00.30)
6.08.01 - Pilhas elétricas, avulsas (incluído nos itens 6.08.00, 6.08.02 e 6.08.04)
6.08.05 - Pilhas elétricas, em bateria (incluído nos itens 6.08.00, 6.08.02 e 6.08.04)
6.19.30 - Geradores elétricos e semelhantes, conjugados a moinhos de vento (incluído no item 6.00.99)
6.63.99 - Máquinas para trabalhar madeiras, n.e. (incluído no item 6.69.99)
6.69.30 - Máquinas e aparelhos para indústria de cimento, n.e. (classificado de acôrdo com a especificação)
6.69.60 - Máquinas e aparelhos para produção e refinação de petróleo (classificado de acôrdo com a especificação)
6.79.28 - Pertences e acessórios para máquinas centrífugas (incluído no item 6.79.20)
6.79.45 - Para trabalhar pedra e vidro a frio (incluído nos itens 6.63.70 e 6.63.75)
6.79.72 - Fornos não elétricos, para indústria de cimento, n.e. (incluído no item 6.79.71)
6.79.73 - Fornos, fornalhas industriais e semelhantes, não elétricos, n.e. (incluído no item 6.79.71)
6.79.91 - Máquinas para limpar, secar garrafas e tambores (incluído no item 6.79.90)
6.79.92 - Máquinas para encher, fechar, rotular ou capsular garrafas, latas, caixas e outros recipientes (incluído no item 6.79.90)
6.79.93 - Máquinas para empacotamento de mercadorias, n.e. (incluído no item 6.79.90)
6.79,94 - Máquinas para gaseificar águas minerais (incluído no item 6.79.90)

7.07.00 - Artigos para uso pessoal (incluído no item 8.39.60)

7.15.00 - Luvas (incluído no item 8.36.05)

7.17.99 - Artigos para uso pessoal, n.e. (incluído no item 8.39.55)

7.19.61 - Colchões (incluído no item 8.19.09)

7.19.62 - Almofadas (incluído no item 8.19.10)

7.19.63 - Travesseiros (incluído no item 8.19.10)

7.25.50 - Geladeiras forradas inteiramente de zinco ou fôlha (incluído no item 6.71.10)

7.31.68 - Papel tipo celofane (incluído no item 5.84.60)

7.47.22 - Alguidares, botijas, potes e semelhantes, de barro (incluído no item 7.47.29)

7.49.70 - Manufaturas de ágata, jaspe e outras pedras de ornamentação (incluído no item 7.49.99)

7.49.83 - Silex preparada para isqueiros e semelhantes (incluído no item 5.89.50)

7.61.14 - De aço-liga, inoxidável (incluído no item 7.61.04)

7.78.91 - Cadernais, polés, roldanas, rodízios e semelhantes, ferro e aço, com ou sem preparo de madeiras (incluído no item 6.78.10)

7.78.92 - Cadernais, polés, roldanas, rodízios e semelhantes, de cobre, com ou sem preparo de ferro e aço (incluído no item 6.78.10)

7.86.21 - De algodão (incluído no item 7.86.20)

7.86.22 - De linho ou rami (incluído no item 7.86.20)

7.86.29 - Tecidos revestidos para encadernação, n.e. (incluído no item 7.86.20)

Divisão 4.09 - Outras bebidas

Divisão 4.29 - Outros produtos de pesca

Divisão 7.07 - Artigos para uso pessoal (incluída no item 8.39.60)

Divisão 7.44 - Agrupamento 7.44.90/09 - Pedra-pome, esmeril, corindon natural e outros abrasivos naturais, com pó em grãos (incluído no agrupamento 2.35.30/39)

Divisão 7.49 - Agrupamento 7.49.30/39 - Artigos de carvão e grafita, exclusive cadinhos (incluído no item 7.49.30)

Divisão 7.88 - Agrupamento 7.88.80/89 - Travesseiros e almofadas (exclusive de borracha), "edredons" e artigos acolchoados para moveis (incluído no item 8.19.10)

Divisão 8.98 - Casas pré-fabricadas (incluída no item 7.22.90)

Seção 2.9 - Outras matérias-primas, em bruto e preparadas

Art. 4º - Ficam alteradas as unidades dos seguintes itens:

5.40.00 - g - para - kg

5.40.07 - g - para - kg

5.40.20 - g - para - kg

5.40.77 - g - para - kg

5.40.82 - g - para - kg

5.40.90 - g - para - kg

5.40.92 - g - para - kg

6.64.01 a 6.64.45 - kg - para - nº

6.64.49 - kg - para - nº

7.78.65 - nº - para - kg

7.78.67 - nº - para - kg

Divisão 2.38 - Agrupamento 2.38.60/69 - g - para kg

Art. 5º - O disposto na presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1963 nas apurações de Estatística elaboradas com base na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

I - ARRECADAÇÃO DO IMPÔSTO DE RENDA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Janeiro e fevereiro 1962/1963

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ARRECADAÇÃO (Cr$ 1 000)							
	JANEIRO E FEVEREIRO				FEVEREIRO (*)			
	1962	1963	+ ou - em 1963		1962	1963	+ ou - em 1963	
			Números absolutos	%			Números absolutos	%
Amazonas	26 286	45 043	+ 18 757	+ 71	9 401	17 543	+ 8 142	+ 87
Pará	33 073	74 921	+ 41 848	+127	14 295	42 835	+ 28 540	+200
Maranhão	19 226	18 865	- 361	- 2	10 811	6 170	- 4 641	- 43
Piauí	5 615	10 381	+ 4 766	+ 85	2 389	4 734	+ 2 345	+ 98
Ceará	63 891	126 229	+ 62 338	+ 98	23 452	83 951	+ 60 499	+258
R.G. do Norte	17 906	19 826	+ 1 920	+ 11	8 913	10 127	+ 1 214	+ 14
Paraíba	14 390	33 087	+ 18 697	+130	7 079	16 249	+ 9 170	+130
Pernambuco	195 320	99 704	- 95 616	- 49	90 957	1 029	- 89 928	- 99
Alagoas	16 080	24 624	+ 8 544	+ 53	10 184	12 729	+ 2 545	+ 25
Sergipe	9 350	14 295	+ 4 945	+ 53	4 547	6 057	+ 1 510	+ 33
Bahia	196 810	332 163	+ 135 353	+ 69	49 351	84 189	+ 34 838	+ 71
Minas Gerais	652 822	1 116 439	+ 463 617	+ 71	392 397	562 254	+ 169 857	+ 43
Esp. Santo	38 351	18 022	- 20 329	- 53	10 569	2 713	- 7 856	- 74
Rio de Janeiro ...	220 851	199 807	- 21 044	- 10	57 291	88 905	+ 31 614	+ 55
Guanabara	3 227 097	4 747 746	+ 1 520 649	+ 47	1 371 804	1 427 340	+ 55 536	+ 4
São Paulo	4 945 684	7 118 519	+ 2 172 835	+ 44	1 903 572	2 298 053	+ 394 481	+ 21
Paraná	281 495	317 240	+ 35 745	+ 12	94 718	136 907	+ 42 189	+ 45
Sta Catarina	87 025	134 161	+ 47 136	+ 54	39 328	77 598	+ 38 270	+ 97
R.G. do Sul	506 442	537 526	+ 31 084	+ 6	194 973	82 435	- 112 538	- 58
Mato Grosso	18 883	28 621	+ 9 738	+ 52	9 474	14 078	+ 4 604	+ 49
Goiás	57 178	82 024	+ 24 846	+ 43	26 142	32 715	+ 6 573	+ 25
Brasília (DF)	122 423	199 141	+ 76 718	+ 63	3 754	5 088	+ 1 334	+ 36
Delegacia do Tesouro Brasileiro em N. Iorque	1 646	2 163	+ 517	+ 31	656	1 211	+ 555	+ 85
BRASIL	10 757 844	15 300 347	+ 4 542 703	+ 42	4 336 057	5 014 910	+ 678 853	+ 16

Fonte - Divisão do Impôsto de Renda.

(*) - Dados sujeitos à retificação.

II - RENDA ARRECADADA PELAS ALFÂNDEGAS DO RIO DE JANEIRO E DE SANTOS - FEVEREIRO 1962/1963

TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS	ARRECADAÇÃO (Cr$ 1 000)			
	RIO DE JANEIRO		SANTOS	
	1962	1963	1962	1963
Renda Ordinária	1 198 662	1 511 443	3 356 352	4 863 644
Renda Tributária	1 179 536	1 483 394	3 306 145	4 805 597
Impostos	1 178 615	1 478 755	3 303 967	4 800 550
Importação	1 001 045	1 127 472	2 692 355	3 743 581
Consumo	174 912	295 674	482 730	871 422
Renda	1 827	4 042	72 286	84 838
Sêlo	831	1 567	54 161	93 258
Único sôbre energia elétrica	-	-	2 435	7 451
Taxas	921	4 639	2 178	5 047
Renda Patrimonial	-	-	93	139
Renda Industrial	28	8	11	10
Rendas Diversas	19 098	28 040	50 103	57 898
Renda Extraordinária	-	-	8 437	9 186
Depósitos	814 919	1 368 904	186 911	683 692
TOTAL GERAL	2 013 581	2 880 347	3 551 700	5 556 522

Fonte - Diretoria das Rendas Aduaneiras.

I - MEIOS DE PAGAMENTO - 1948/JANEIRO 1963

PERÍODOS	EFETIVO NO FIM DO PERÍODO (Cr$ 1 000 000)				
	Total (C+D)	Meio circulante (A)	Caixa em moeda corrente (B)	Moeda c/Público (C)=A-B	Depósitos a vista (D)
1948	50 239	21 696	3 962	17 734	32 305
1949	58 376	24 045	4 684	19 361	39 015
1958	353 138	119 814	20 083	99 731	253 407
1959	500 572	154 621	27 596	127 025	373 547
1960	692 032	206 140	36 786	169 354	522 678
1961	1 041 842	313 858	58 084	255 774	786 068
1962	1 702 262	508 737	112 102	396 635	1 305 627
1962:					
II	1 073 889	304 987	50 939	254 048	819 841
III	1 082 358	309 985	56 400	253 585	828 773
IV	1 116 837	313 857	53 456	260 401	856 436
V	1 144 634	323 851	55 163	268 688	875 946
VI	1 191 855	343 842	60 872	282 970	908 885
VII	1 242 636	368 815	64 876	303 939	938 697
VIII	1 314 078	373 808	62 363	311 445	1 002 633
IX	1 373 415	413 802	70 191	343 611	1 029 804
X	1 437 448	413 793	78 762	335 031	1 102 417
XI	1 498 518	423 788	75 827	347 961	1 150 557
XII	1 702 262	508 737	112 102	396 635	1 305 627
1963:					
I	1 702 505	508 777	122 279	386 498	1 316 007

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

II - VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA - 1962/JANEIRO 1963

FIM DE MÊS	CHEQUES COMPENSADOS		DEPÓSITOS À VISTA (posição média) (2)		ÍNDICE DA VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO V (3) (1948-100)
	Valor (1) Cr$1 000 000	Índice x (1948 = 100)	Valor Cr$1 000 000	Índice x (1948 = 100)	
1962:					
II	836 909	5 003	812 775	2 724	184
III	838 133	5 011	824 307	2 763	181
IV	844 636	5 050	842 605	2 824	179
V	949 267	5 675	866 191	2 903	195
VI	958 526	5 730	892 415	2 991	192
VII	991 645	5 928	923 791	3 096	191
VIII	1 141 167	6 822	970 665	3 253	210
IX	1 069 339	6 393	1 016 219	3 406	188
X	1 266 516	7 572	1 066 111	3 573	212
XI	1 278 370	7 643	1 126 487	3 775	202
XII	1 340 769	8 016	1 228 092	4 116	195
1963:					
I	1 504 516	8 994	1 310 817	4 393	205

Fonte - Banco do Brasil e Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

(1) - Valor ajustado (média diária com base nos dias do mês multiplicada por 30);

(2) - Média entre os saldos do mês indicado e o mês anterior;

(3) - $V = \frac{X}{Y} \times 100$

III - PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO - JANEIRO E FEVEREIRO 1962/1963

VALOR NOMINAL DAS NOTAS	JANEIRO		FEVEREIRO	
	1962	1963	1962	1963
Quantidade				
Cr$ 1,00	316 385 941	314 016 796	316 166 268	313 920 834
Cr$ 2,00	173 367 109	172 539 089	173 326 211	172 457 723
Cr$ 5,00	163 615 815	236 260 134	164 073 578	238 187 391
Cr$ 10,00	191 859 680	228 027 968	192 229 386	230 094 215
Cr$ 20,00	143 955 051	176 273 623	145 737 623	177 613 731
Cr$ 50,00	82 718 866	97 606 398	83 568 867	97 996 256
Cr$ 100,00	68 689 913	80 192 760	69 361 655	80 578 749
Cr$ 200,00	48 382 805	69 471 924	48 623 262	69 107 379
Cr$ 500,00	151 227 456	239 963 872	150 707 283	239 494 424
Cr$ 1 000,00	202 422 059	354 355 418	202 473 826	354 548 097
TOTAL	1 542 624 695	1 968 707 982	1 546 267 959	1 973 998 799
Valor em Cr$ 1 000				
Cr$ 1,00	316 386	314 017	316 166	313 921
Cr$ 2,00	346 734	345 078	346 653	344 915
Cr$ 5,00	818 079	1 181 301	820 368	1 190 937
Cr$ 10,00	1 918 597	2 280 280	1 922 294	2 300 942
Cr$ 20,00	2 879 101	3 525 472	2 914 752	3 552 275
Cr$ 50,00	4 135 943	4 880 320	4 178 443	4 899 813
Cr$ 100,00	6 868 991	8 019 276	6 936 165	8 057 875
Cr$ 200,00	9 676 561	13 894 385	9 724 653	13 821 476
Cr$ 500,00	75 613 728	119 981 936	75 353 642	119 747 212
Cr$ 1 000,00	202 422 060	354 355 418	202 473 825	354 548 097
TOTAL	304 996 180	508 777 483	304 986 961	508 777 463

Fonte - Caixa de Amortização.

IV - COTAÇÕES MÉDIAS AO CÂMBIO LIVRE, DE ALGUMAS MOEDAS, NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO - 1958/MARÇO 1963

1. Bélgica, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos e França

PERÍODOS	MÉDIAS DE COTAÇÕES DIÁRIAS (Cr$/MOEDAS ESTRANGEIRAS)				
	Bélgica (Franco)	Canadá (Dólar)	Dinamarca (Coroa)	Estados Unidos (Dólar)	França (Franco novo)
1958	2,56	134,58	16,49	130,06	30,20
1959	3,32	159,79	21,81	159,83	32,06
1960	3,82	196,56	26,90	189,90	38,66
1961	5,46	264,02	38,01	278,66	58,77
1962	7,10	372,27	52,08	390,52	84,20
1962:					
IV	6,40	303,22	46,25	318,00	65,06
V	6,58	301,03	45,28	328,70	65,27
VI	7,26	334,25	49,25	359,17	73,45
VII	7,40	339,00	51,13	366,86	75,03
VIII	8,56	385,69	51,83	410,78	81,87
IX	9,59	442,19	65,42	473,69	94,85
X	9,57	441,59	65,77	475,02	97,19
XI	9,57	441,07	65,79	475,00	97,19
XII	9,57	443,00	63,78	475,00	97,19
1963:					
I	9,57	441,69	65,81	475,02	97,19
II	9,57	442,92	65,72	475,01	97,19
III	9,56	446,23	65,75	475,13	97,19

2. Grã-Bretanha, Portugal, Suécia, Suíça e Uruguai

PERÍODOS	MÉDIAS DE COTAÇÕES DIÁRIAS (Cr$/MOEDAS ESTRANGEIRAS)				
	Grã-Bretanha (Libra)	Portugal (Escudo)	Suécia (Coroa)	Suíça (Franco)	Uruguai (Peso)
1958	370,87	4,49	24,39	28,63	19,24
1959	434,56	5,41	30,54	55,60	15,91
1960	542,28	6,67	37,02	44,05	16,98
1961	772,45	9,67	54,17	63,31	22,96
1962	1 060,58	13,38	77,14	85,53	32,60
1962:					
IV	896,54	11,23	61,93	73,35	30,21
V	919,83	11,66	66,44	77,56	31,05
VI	1 011,02	12,72	70,23	83,38	34,08
VII	1 031,85	12,92	71,40	85,25	34,87
VIII	1 118,00	16,26	79,05	94,66	40,25
IX	1 328,95	16,98	92,39	109,12	45,70
X	1 333,36	16,76	92,47	110,27	45,13
XI	1 333,76	16,76	92,36	110,30	45,13
XII	1 334,41	16,79	91,91	110,31	45,12
1963:					
I	1 335,16	16,78	91,97	110,08	45,13
II	1 334,39	16,77	91,93	110,07	45,13
III	1 333,05	16,76	91,90	110,04	45,13

Fonte - Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

V - COTAÇÕES MÉDIAS DE ALGUNS TÍTULOS PÚBLICOS AO PORTADOR, COM VALOR NOMINAL DE Cr$ 1 000, NA BÔLSA DO RIO DE JANEIRO - 1961/MARÇO 1963

PERÍODOS	MÉDIAS DE COTAÇÕES DIÁRIAS					
	Apólices da União-5%		Obrigações da União			
	Diversas emissões	Reajustamento econômico	Reaparelhamento econômico 5%	Grau I - 7%		Grau III-6%
				Com imposto	Sem Imposto	
1961	790,00	783,00	630,00	814,00	810,00	794,00
1962	842,00	849,00	695,00	847,00	851,00	851,00
1962:						
IV	816,00	814,00	654,00	819,00	829,00	820,00
V	855,00	819,00	663,00	826,00	849,00	826,00
VI	840,00	862,00	675,00	841,00	841,00	844,00
VII	865,00	857,00	645,00	861,00	856,00	863,00
VIII	865,00	849,00	657,00	851,00	860,00	851,00
IX	828,00	862,00	706,00	860,00	861,00	864,00
X	860,00	870,00	709,00	874,00	878,00	886,00
XI	876,00	880,00	718,00	883,00	880,00	879,00
XII	875,00	863,00	737,00	854,00	880,00	850,00
1963:						
I	853,00	836,00	754,00	859,00	863,00	852,00
II	863,00	858,00	731,00	841,00	850,00	856,00
III	870,00	812,00	773,00	799,00	760,00	787,00

VI - COTAÇÕES MÉDIAS DE ALGUNS TÍTULOS PRIVADOS, NA BÔLSA DO RIO DE JANEIRO - 1961/MARÇO 1963

PERÍODOS	MÉDIAS DE COTAÇÕES DIÁRIAS						
	Títulos de Cr$ 1 000					Mesbla Cr$200	Siderúrgica Nacional Cr$400 (2)
	Ferro brasileiro	Cigarros Souza Cruz	Siderúrgica Belgo-Mineira	Vale do Rio Doce (1)	Cervejaria Brahma (1)		
1961	1 944,00	4 414,00	3 544,00	3 486,00	680,00	244,00	971,00
1962	3 318,00	6 658,00	4 444,00	4 840,00	917,50	417,50	1 551,00
1962:							
IV	2 036,00	4 294,00	4 839,00	4 905,00	1 045,00	393,00	1 158,00
V	2 024,00	4 386,00	4 569,00	5 029,00	1 080,00	394,50	1 030,00
VI	2 044,00	4 576,00	4 548,00	4 924,00	1 100,00	488,00	1 021,00
VII	2 065,00	4 742,00	3 514,00	4 857,00	1 600,00	425,00	984,00
VIII	2 504,00	5 546,00	3 400,00	5 084,00	-	600,00	1 216,00
IX	2 655,00	6 179,00	4 085,00	6 176,00	6 343,00	602,00	1 301,00
X	3 408,00	8 298,00	4 050,00	6 245,00	7 476,00	806,30	1 570,00
XI	3 838,00	9 072,00	6 690,00	7 691,00	6 061,00	875,50	2 085,00
XII	3 975,00	10 027,00	7 219,00	7 591,00	7 290,00	961,00	2 695,00
1963:							
I	5 303,00	13 705,00	8 800,00	8 603,00	9 296,00	1 402,50	3 479,00
II	5 315,00	16 743,00	9 610,00	8 756,00	10 907,00	1 634,50	3 427,00
III	5 931,00	16 987,00	9 631,00	8 622,00	10 565,00	1 723,00	3 103,00

Fonte - Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

(1) - Até agôsto de 1962 valor nominal de Cr$ 200,00;

(2) - Até abril de 1961 valor nominal de Cr$ 200,00.

MOVIMENTO BANCÁRIO

I - DISCRIMINAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO ATIVO - JANEIRO 1963

PRINCIPAIS CONTAS	SALDOS EM 31/1/1963 (Cr$1 000)					
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS				Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Casas Bancárias	
Caixa	215 737 653	202 389 282	14 001 975	187 505 070	882 237	13 348 371
Em moeda corrente	82 278 603	80 490 591	13 989 445	66 337 680	163 466	1 788 012
Em dep. no Banco do Brasil	107 112 600	97 555 195	-	96 869 806	685 389	9 557 405
Em outras espécies	26 346 450	24 343 496	12 530	24 297 584	33 382	2 002 954
À ordem da SUMOC, no Banco do Brasil	215 947 903	205 136 153	23 975 950	180 685 611	474 592	10 811 750
Dep. em dinheiro	169 572 164	162 045 465	23 975 950	137 608 546	460 969	7 526 699
Letras do Tesouro Nacional	43 182 191	39 919 291	-	39 908 656	10 635	3 262 900
Apólices e Obrigações Federais	3 193 548	3 171 397	-	3 168 409	2 988	22 151
Empréstimos em c/c	1 351 583 823	1 339 870 203	1 241 371 273	98 036 484	462 446	11 713 620
ao Gov. Federal	956 467 670	956 467 670	956 464 000	3 670	-	-
a Gov. Estaduais	20 848 025	20 848 025	13 779 117	7 068 908	-	-
a Gov. Municipais	2 002 013	2 002 013	1 157 171	844 842	-	-
a Autarquia	19 981 978	19 981 978	17 182 260	2 799 718	-	-
a Bancos	10 309 425	10 036 242	9 844 206	192 036	-	273 183
ao Comercio	52 488 288	48 387 059	10 025 465	38 275 667	85 927	4 101 229
à Industria	90 385 818	83 249 377	58 589 942	24 343 683	315 752	7 136 441
à Lavoura	147 571 190	147 571 177	132 790 422	14 733 154	47 601	13
a Pecuaria	43 632 640	43 632 640	40 432 544	3 199 452	644	-
a Particulares	7 896 776	7 694 022	1 106 146	6 575 354	12 522	202 754
Emp. Hipotecários	5 869 015	5 826 858	-	5 812 524	14 334	42 157
Títulos descontados	962 386 135	936 672 255	253 868 448	681 266 530	1 537 277	25 713 880
ao Gov. Federal	420 839	420 839	-	420 839	-	-
aos Gov. Estaduais	831 340	831 340	100 000	731 340	-	-
aos Gov.Municipais	1 166 504	1 161 504	-	1 161 504	-	5 000
a Autarquia	5 512 487	5 512 487	3 712 193	1 800 294	-	-
a Bancos	392 386	392 386	134 062	258 324	-	-
ao Comercio	348 631 085	340 804 212	68 656 927	271 574 369	572 916	7 826 873
à Industria	427 799 935	410 471 467	145 131 545	264 848 555	491 367	17 328 468
à Lavoura	73 746 264	73 711 986	26 760 110	46 881 905	69 971	34 278
a Pecuaria	21 538 693	21 538 693	6 350 073	15 172 437	16 183	-
a Particulares	82 346 602	81 827 341	3 023 538	78 416 963	386 840	519 261
Letras a receber c/própria	18 955 689	18 955 689	16 585 358	2 369 891	440	-
Agências no País	2 792 968 365	2 785 505 236	2 350 509 117	434 996 119	-	7 463 129
Corresp. no País	16 186 202	15 081 557	318 611	14 718 929	44 017	1 104 645
Agências no Exterior	6 231 638	-	-	-	-	6 231 638
Corresp. no Exterior	31 587 114	29 298 180	-	29 269 492	28 688	2 288 934
Outros valores em moeda estrangeira	4 644 822	3 396 096	-	3 358 227	37 869	1 248 726
Capital a realizar	7 833 358	7 772 596	-	7 693 471	79 125	60 762
Outros créditos realizaveis	137 548 111	131 715 097	61 328 021	70 241 648	145 428	5 833 014
Créditos em liquidação	7 763 596	7 599 177	2 276 545	5 319 912	2 720	164 419
Diversos	129 784 515	124 115 920	59 051 476	64 921 736	142 708	5 668 595
Imóveis	22 590 483	22 206 009	6 745 354	15 332 158	128 497	384 474
Títulos e valores mobiliarios	20 996 643	20 607 745	4 315 142	16 262 546	30 057	388 898
Imobilizado	67 485 348	64 963 347	11 775 460	53 101 800	86 087	2 522 001
Resultados pendentes	27 945 625	26 112 522	13 255 355	12 796 794	60 373	1 833 103
Contas de compensação	3 130 458 675	3 050 105 339	2 091 750 601	957 121 754	1 232 984	80 353 336
TOTAL GERAL	9 036 956 602	8 865 614 164	6 089 800 665	2 770 569 048	5 244 451	171 342 438

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

II - DISCRIMINAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO PASSIVO - JANEIRO 1963

PRINCIPAIS CONTAS	SALDOS EM 31/1/1963 (Cr$ 1 000)					
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS				Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Casas Bancárias	
Capital autorizado	60 013 190	57 599 900	1 200 000	56 218 900	181 000	2 413 290
Aumento de capital	12 219 200	12 182 200	-	11 958 700	223 500	37 000
Fundo de res.legal	8 797 901	8 551 899	1 483 603	7 049 115	19 181	246 002
Fundo de previsão.	39 340 519	39 237 949	18 030 188	21 177 323	30 438	102 570
Fundo de amort. do ativo fixo	14 177 929	13 911 461	4 502 111	4 398 518	10 832	266 468
Outrss reservas ..	19 060 390	18 811 970	4 276 893	14 511 632	23 445	248 420
Depósitos	2 276 187 645	2 219 497 164	1 181 542 473	1 034 920 293	3 034 398	56 690 481
À vista e a curto prazo	2 180 377 082	2 130 122 030	1 144 309 469	983 283 498	2 529 063	50 255 052
de Gov. Federal.	365 022 309	365 022 309	358 422 402	6 599 898	9	-
de Gov.Estaduais	53 502 739	53 470 904	1 887 227	51 576 229	7 448	31 835
de Gov.Municipais	6 881 192	6 875 848	780 955	6 081 389	13 504	5 344
de Autarquias ..	473 157 622	473 156 046	455 233 333	17 909 899	12 814	1 576
Compulsórios ...	102 094 931	102 094 931	102 094 931	-	-	-
de Bancos	119 580 488	119 580 488	119 580 488	-	-	-
em c/c sem limite	659 110 223	629 189 011	63 268 013	564 470 845	1 450 153	29 921 212
em c/c Limitadas	53 146 525	46 068 180	4 358 294	41 619 143	90 743	7 078 345
em c/c Populares	260 430 517	258 950 265	20 876 169	237 178 693	895 403	1 480 252
em c/c sem Juros	28 359 662	25 328 617	5 873 090	19 400 920	54 607	3 031 045
em c/c de Aviso.	8 457 427	5 025 634	286	5 025 348	-	3 431 793
Outros depósitos	29 593 961	28 604 650	11 448 321	17 155 446	883	989 311
Saldos oredores C/ Empréstimos ..	21 039 486	16 755 147	485 960	16 265 688	3 499	4 284 339
À prazo	95 810 563	89 375 134	37 233 004	51 636 795	505 335	6 435 429
de Gov. Federal.	7 067 152	7 067 152	50 000	7 017 152	-	-
de Gov.Estaduais	1 507 534	1 507 534	-	1 507 534	-	-
de Gov.Municipais	17 180	17 180	-	17 180	-	-
de Autarquias ..	8 988 091	8 988 091	3 646 631	5 341 460	-	-
Compulsórios ...	21 517	21 517	21 517	-	-	-
a Prazo Fixo ...	27 331 561	26 160 487	673 684	24 996 877	489 926	1 171 074
de Aviso Prévio.	42 534 583	39 898 427	32 841 172	7 041 946	15 309	2 636 156
Outros depósitos	8 236 732	5 608 533	-	5 608 533	-	2 628 199
Letrss a Prêmio.	106 213	106 213	-	106 113	100	-
Outras responsabilidades	487 399 936	473 918 967	342 059 933	131 624 031	235 003	13 480 969
Títulos redescontados	371 385 689	370 395 059	315 973 779	54 407 133	14 147	990 630
Caixa de Mob.Bancária	11 205 261	11 205 261	4 549 379	6 654 888	994	-
Créditos de Bancos	232 318	232 318	-	232 318	-	-
Letrss a Pagar .	2 246 514	2 246 514	205 705	2 040 809	-	-
Letrss Hipotecárias	125 787	125 787	-	125 787	-	-
Outros créditos.	102 204 367	89 714 028	21 331 070	68 163 096	219 862	12 490 339
Agências no Psís .	2 426 100 954	2 416 031 705	1 982 318 463	433 713 242	-	10 069 249
Corresp. no Psís .	17 965 744	17 557 593	245 212	17 248 074	64 307	408 151
Agências no Exterior	3 673 043	44 895	-	-	44 895	3 628 148
Corresp. no Exterior	7 459 117	7 127 695	-	7 127 695	-	331 422
Outras Resp. no Exterior	2 255 957	2 183 291	-	2 183 291	-	72 666
Ordens de Pagamento	429 961 125	429 241 311	390 665 439	38 559 946	15 926	719 814
Dividendos a Pagar	1 608 245	1 608 245	132 486	1 465 677	10 082	-
Resultados Pendentes	100 277 032	98 002 580	66 593 263	31 290 857	118 460	2 274 452
Contas de Compensação	3 130 458 675	3 050 105 339	2 091 750 601	957 121 754	1 232 984	80 353 336
TOTAL GERAL ...	9 036 956 602	8 865 614 164	6 089 800 665	2 770 569 048	5 244 451	171 342 438

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

III - DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO 1963

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31/1/1963 (Cr$ 1 000)					
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS				Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Casas Bancárias	
Caixa em moeda corrente						
Rondônia	89 745	89 745	78 599	11 146	-	-
Acre	106 669	106 669	81 100	25 569	-	-
Amazonas	291 376	271 552	101 898	169 654	-	19 824
Rio Branco	43 676	43 676	40 393	3 283	-	-
Pará	709 081	694 909	172 836	522 073	-	14 172
Amapá	27 911	27 911	5 844	22 067	-	-
Maranhão	605 034	605 034	159 192	443 311	2 531	-
Piauí	197 897	197 897	155 550	42 347	-	-
Ceara	1 095 368	1 077 381	309 753	766 997	631	17 987
Rio Grande do Norte	649 956	649 956	317 650	322 291	10 015	-
Paraíba	1 244 505	1 244 505	491 416	753 089	-	-
Pernambuco	2 251 655	2 174 633	321 192	1 838 799	14 642	77 022
Alagoas	729 289	719 288	373 184	346 104	-	10 001
Sergipe	383 083	383 083	249 320	124 295	9 468	-
Bahia	2 398 912	2 346 814	459 103	1 884 284	3 427	52 098
Minas Gerais	8 561 095	8 502 033	1 753 392	6 746 523	2 118	59 062
Espírito Santo	673 755	673 755	222 670	449 919	1 166	-
Rio de Janeiro	3 563 708	3 563 708	1 117 057	2 439 780	6 871	-
Guanabara	12 120 195	11 532 863	546 599	10 957 325	28 939	587 332
São Paulo	30 756 911	29 933 466	2 651 083	27 212 343	70 040	823 445
Parana	5 253 698	5 213 012	807 322	4 395 931	9 759	40 686
Santa Catarina	1 983 821	1 983 821	980 235	999 727	3 859	-
Rio Grande do Sul	5 437 883	5 358 316	1 316 687	4 041 629	-	79 567
Mato Grosso	896 225	896 225	381 933	514 292	-	-
Goiás	1 284 175	1 284 175	329 451	954 724	-	-
Brasília (DF)	922 980	916 164	565 986	350 178	-	6 816
BRASIL	82 278 603	80 490 591	13 989 445	66 337 680	163 466	1 788 012
Empréstimos em conta corrente						
Rondônia	743 863	743 863	44 600	699 263	-	-
Acre	1 197 109	1 197 109	38 020	1 159 089	-	-
Amazonas	2 123 613	2 027 744	1 024 540	1 003 204	-	95 869
Rio Branco	38 869	38 869	9 238	29 631	-	-
Pará	3 513 131	3 431 330	1 224 423	2 206 907	-	81 801
Amapá	39 146	39 146	11 662	27 484	-	-
Maranhão	3 048 872	3 048 872	2 542 386	505 709	777	-
Piauí	3 889 525	3 889 525	3 669 383	220 142	-	-
Ceara	7 904 656	7 772 704	6 447 629	1 325 075	-	131 952
Rio Grande do Norte	3 742 680	3 742 680	3 382 784	359 896	-	-
Paraíba	3 955 650	3 955 650	3 168 108	787 542	-	-
Pernambuco	13 550 326	13 023 811	8 680 366	4 343 445	-	526 515
Alagoas	5 768 484	5 758 508	5 291 055	467 453	-	9 976
Sergipe	1 871 323	1 871 323	1 517 881	347 599	5 843	-
Bahia	15 072 667	14 639 834	9 488 483	5 142 474	8 877	432 833
Minas Gerais	39 526 630	39 395 630	27 419 056	11 976 574	-	131 000
Espírito Santo	2 562 385	2 562 385	2 317 764	236 272	8 349	-
Rio de Janeiro	7 568 695	7 568 695	5 591 583	1 966 185	10 927	-
Guanabara	66 896 548	62 094 641	43 469 474	18 600 859	24 308	4 801 907
São Paulo	105 750 522	100 636 459	68 437 628	31 808 685	390 146	5 114 063
Parana	30 188 906	30 026 229	24 070 974	5 950 547	4 708	162 677
Santa Catarina	5 727 352	5 727 352	4 307 614	1 411 227	8 511	-
Rio Grande do Sul	61 452 644	61 227 617	54 741 322	6 486 295	-	225 027
Mato Grosso	6 207 740	6 207 740	5 825 429	382 311	-	-
Goiás	10 311 220	10 311 220	9 934 976	376 244	-	-
Brasília (DF)	948 931 267	948 931 267	948 714 895	216 372	-	-
BRASIL	1 351 583 823	1 339 870 203	1 241 371 273	98 036 484	462 446	11 713 620

III - DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO 1963

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31/1/1963 (Cr$ 1 000)				
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS			Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Casas Bancárias
Empréstimos hipotecários					
Amazonas	922	922	-	922	-
Para	68 548	68 548	-	68 548	-
Maranhão	15 371	15 371	-	15 371	-
Piauí	10 031	10 031	-	10 031	-
Ceara	111 362	111 362	-	111 362	-
Rio Grande do Norte	263 421	263 421	-	263 421	-
Paraíba	472 330	472 330	-	472 330	-
Pernambuco	743 525	743 525	-	743 525	-
Alagoas	42 421	42 421	-	42 421	-
Sergipe	202 724	202 724	-	188 390	14 334
Bahia	265 407	265 407	-	265 407	-
Minas Gerais	546 782	546 782	-	546 782	-
Espírito Santo	1 930	1 930	-	1 930	-
Rio de Janeiro	67 003	67 003	-	67 003	-
Guanabara	1 364 743	1 331 756	-	1 331 756	-
São Paulo	1 193 886	1 184 716	-	1 184 716	-
Parana	295 072	295 072	-	295 072	-
Santa Catarina	24 253	24 253	-	24 253	-
Rio Grande do Sul	170 972	170 972	-	170 972	-
Mato Grosso	7 119	7 119	-	7 119	-
Goias	1 193	1 193	-	1 193	-
BRASIL	5 869 012	5 826 858	-	5 812 524	14 334
Títulos descontados					
Rondônia	346 730	346 730	67 028	279 702	-
Acre	427 179	427 179	113 774	313 405	-
Amazonas	4 025 661	3 889 085	1 555 610	2 333 475	-
Rio Branco	10 745	10 745	1 060	9 685	-
Para	6 789 731	6 653 754	2 240 136	4 413 618	-
Amapá	82 709	82 709	39 505	43 204	-
Maranhão	4 766 804	4 766 804	2 638 117	2 083 194	45 493
Piauí	3 284 240	3 284 240	2 431 491	852 749	-
Ceara	13 772 797	13 531 016	6 874 546	6 639 078	17 392
Rio Grande do Norte	6 052 510	6 052 510	2 978 233	2 983 500	90 777
Paraíba	9 125 218	9 125 218	3 277 362	5 847 856	-
Pernambuco	25 677 092	24 810 231	7 968 747	16 484 870	356 614
Alagoas	4 191 123	4 121 396	1 767 869	2 353 527	-
Sergipe	3 445 471	3 445 471	1 322 806	2 015 811	106 854
Bahia	26 406 348	25 960 407	5 401 217	20 542 472	16 718
Minas Gerais	86 597 063	85 870 067	23 026 311	62 827 084	16 672
Espírito Santo	6 769 725	6 769 725	2 706 378	4 061 113	2 234
Rio de Janeiro	23 201 080	23 201 080	4 894 114	18 258 157	48 809
Guanabara	149 026 108	139 487 972	29 719 398	109 594 565	174 009
São Paulo	419 774 540	407 741 744	98 085 002	309 106 734	550 008
Parana	72 480 966	72 017 497	28 423 493	43 541 039	52 965
Santa Catarina	11 246 968	11 246 968	4 369 260	6 818 976	58 732
Rio Grande do Sul	65 668 181	64 732 840	19 118 240	45 614 600	-
Mato Grosso	6 463 456	6 463 456	1 636 552	4 826 904	-
Goias	9 818 002	9 818 002	2 943 990	6 874 012	-
Brasília (DF)	2 935 688	2 815 409	268 209	2 547 200	-
BRASIL	962 386 135	936 672 255	253 868 448	681 266 530	1 537 277

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Bancos Estrangeiros
Empréstimos hipotecários	
Amazonas	-
Para	-
Maranhão	-
Piauí	-
Ceara	-
Rio Grande do Norte	-
Paraíba	-
Pernambuco	-
Alagoas	-
Sergipe	-
Bahia	-
Minas Gerais	-
Espírito Santo	-
Rio de Janeiro	-
Guanabara	32 987
São Paulo	9 170
Parana	-
Santa Catarina	-
Rio Grande do Sul	-
Mato Grosso	-
Goias	-
BRASIL	42 157
Títulos descontados	
Rondônia	-
Acre	-
Amazonas	136 576
Rio Branco	-
Para	135 977
Amapá	-
Maranhão	-
Piauí	-
Ceara	241 781
Rio Grande do Norte	-
Paraíba	-
Pernambuco	866 861
Alagoas	69 727
Sergipe	-
Bahia	445 941
Minas Gerais	726 996
Espírito Santo	-
Rio de Janeiro	-
Guanabara	9 538 136
São Paulo	12 032 796
Parana	463 469
Santa Catarina	-
Rio Grande do Sul	935 341
Mato Grosso	-
Goias	-
Brasília (DF)	120 279
BRASIL	25 713 880

III - DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO 1963

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31/1/1963 (Cr$ 1 000)					
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS				Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Casas Bancárias	
Depósitos a vista e a curto prazo						
Rondônia	382 398	382 398	237 051	145 347	-	-
Acre	522 388	522 388	274 710	247 678	-	-
Amazonas	5 249 379	5 028 039	2 693 785	2 334 254	-	221 340
Rio Branco	97 823	97 823	71 436	26 387	-	-
Pará	14 652 468	14 471 797	8 048 782	6 423 015	-	180 671
Amapá	363 922	363 922	219 152	144 770	-	-
Maranhão	5 371 308	5 371 308	2 425 618	2 902 081	43 609	-
Piauí	2 010 175	2 010 175	1 312 234	697 941	-	-
Ceará	18 037 497	17 644 701	8 250 421	9 391 959	2 321	392 796
Rio Grande do Norte	5 074 669	5 074 669	2 316 314	2 641 290	117 065	-
Paraíba	7 459 793	7 459 793	2 307 650	5 152 143	-	-
Pernambuco	43 472 620	41 852 915	15 580 759	25 773 114	499 042	1 619 705
Alagoas	5 983 524	5 908 593	2 735 894	3 172 699	-	74 931
Sergipe	3 196 149	3 196 149	1 120 154	1 915 267	160 728	-
Bahia	38 589 055	37 805 786	11 811 502	25 956 282	38 002	783 269
Minas Gerais	107 231 419	106 048 948	19 230 517	86 796 645	21 786	1 182 471
Espírito Santo	9 968 545	9 968 545	2 892 420	7 069 874	6 251	-
Rio de Janeiro	42 552 080	42 552 080	9 226 936	33 234 884	90 260	-
Guanabara	468 837 187	448 666 252	259 838 679	188 562 267	265 306	20 170 935
São Paulo	675 433 989	652 605 344	213 327 613	438 142 584	1 135 147	22 828 645
Parana	74 134 685	73 261 444	16 246 359	56 943 615	71 470	873 241
Santa Catarina	15 818 497	15 818 497	5 734 146	10 006 275	78 076	-
Rio Grande do Sul	84 864 044	83 047 051	26 466 530	56 580 521	-	1 816 993
Mato Grosso	8 902 389	8 902 389	2 980 179	5 922 210	-	-
Goiás	11 955 770	11 955 770	2 836 559	9 119 211	-	-
Brasília (DF)	530 215 309	530 105 254	526 124 069	3 981 185	-	110 055
BRASIL	2 180 377 082	2 130 122 030	1 144 309 469	983 283 498	2 529 063	50 255 052
Depósitos a prazo						
Rondônia	403	403	349	54	-	-
Acre	898	898	898	-	-	-
Amazonas	27 035	26 371	2 870	23 501	-	664
Rio Branco	500	500	-	500	-	-
Pará	568 879	535 767	186 063	349 704	-	33 112
Amapá	368	368	-	368	-	-
Maranhão	49 323	49 323	46 362	1 251	1 710	-
Piauí	30 101	30 101	2 845	27 256	-	-
Ceará	12 447 901	12 442 814	10 943	12 418 320	13 551	5 087
Rio Grande do Norte	103 748	103 748	632	99 917	3 199	-
Paraíba	625 734	625 734	5 079	620 655	-	-
Pernambuco	2 192 851	2 161 975	6 389	2 129 197	26 389	30 876
Alagoas	85 448	65 561	1 156	64 405	-	19 887
Sergipe	246 563	246 563	8 146	217 777	20 640	-
Bahia	1 757 384	1 751 038	408 416	1 334 491	8 131	6 346
Minas Gerais	3 253 984	3 220 022	180 126	3 039 896	-	33 962
Espírito Santo	302 925	302 925	14 182	282 424	6 319	-
Rio de Janeiro	560 825	560 825	98 543	461 514	768	-
Guanabara	47 850 731	43 483 729	35 453 115	8 007 027	23 587	4 367 002
São Paulo	18 188 588	16 416 020	371 041	15 656 301	388 678	1 772 568
Parana	2 378 669	2 374 355	29 849	2 340 406	4 100	4 314
Santa Catarina	834 619	834 619	73 937	752 419	8 263	-
Rio Grande do Sul	4 131 564	3 969 953	275 527	3 694 426	-	161 611
Mato Grosso	54 464	54 464	11 115	43 349	-	-
Goiás	44 090	44 090	566	43 524	-	-
Brasília (DF)	72 968	72 968	44 855	28 113	-	-
BRASIL	95 810 563	89 375 134	37 233 004	51 636 795	505 335	6 435 429

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

COMÉRCIO EXTERIOR

I - BALANÇO MERCANTIL - 1948/JANEIRO 1963

PERÍODOS	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL					% do valor em US$ da exp. sôbre o da imp.
			Cr$ 1 000		US$ 1 000			
	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	+ ou - na exp.	
1948.....	6 003 616	4 658 408	20 984 880	21 696 874	1 120 987	1 180 461	+ 59 474	105,3
1949.....	7 179 049	3 744 053	20 648 081	20 153 084	1 102 996	1 096 648	- 6 528	99,4
1958.....	14 202 592	8 297 439	103 322 915	63 752 526	1 352 881	1 242 985	-109 896	91,9
1959.....	14 346 619	9 884 302	161 264 017	109 449 699	1 374 473	1 281 969	- 92 504	93,3
1960.....	15 609 773	10 607 865	201 218 687	147 122 627	1 462 138	1 268 802	-193 336	86,8
1961.....	15 858 510	12 714 702	299 357 007	245 150 739	1 460 093	1 402 970	- 57 123	96,1
1962.....	16 785 930	12 360 972	511 677 448	307 129 850	1 475 047	1 214 185	-260 862	82,3
1962:								
II	894 784	929 098	29 247 181	19 212 941	95 174	93 101	- 2 073	97,8
III	1 503 871	742 494	34 596 638	17 678 787	111 226	86 903	- 24 323	78,1
IV	1 266 110	1 237 762	29 141 111	20 199 950	93 093	94 373	+ 1 280	101,4
V	1 388 450	1 095 638	32 719 697	22 030 314	104 591	95 138	- 9 453	90,9
VI	1 059 884	721 731	36 255 666	24 127 085	112 156	99 291	- 12 865	88,5
VII	1 254 670	547 369	41 492 444	23 757 811	124 509	95 580	- 28 929	76,7
VIII	1 653 062	2 023 002	43 109 824	31 778 461	127 622	118 430	- 9 192	92,8
IX	1 597 080	1 243 141	51 711 926	34 635 528	140 843	112 197	- 28 646	79,7
X	1 301 731	795 608	51 274 757	35 520 941	136 295	120 012	- 16 283	88,0
XI	1 295 172	1 321 378	53 696 194	33 273 980	133 508	114 231	- 19 277	88,5
XII	2 082 341	761 170	61 938 956	27 027 258	142 955	93 753	- 49 202	65,5
1963:								
I	1 087 406	635 001	47 436 417	24 493 782	107 859	84 889	- 22 970	78,7

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

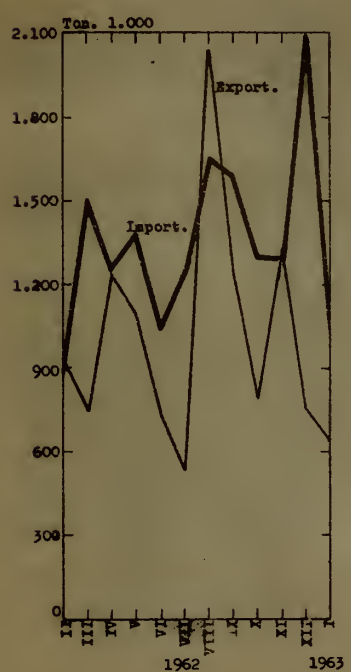

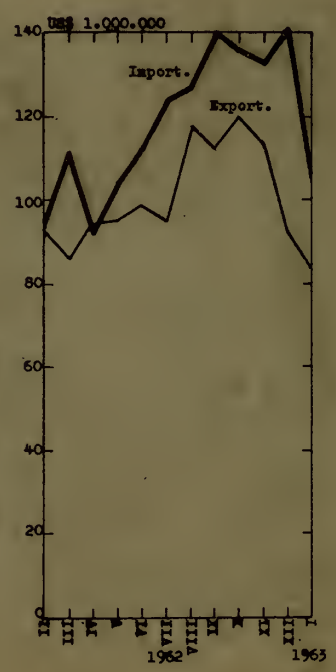

II - RESUMO, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES - JANEIRO 1962/1963

GRANDES CLASSES	EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO	
	1962	1963	1962	1963
Quantidade (t)				
Animais vivos	10	42	23	917
Materias primas em bruto e preparadas	798 127	426 804	1 102 068	753 586
Generos alimentícios e bebidas	138 688	189 819	258 298	204 334
Produtos químicos, farmaceuticos e semelhantes	269	275	46 969	69 473
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessorios	568	635	34 029	10 206
Manufaturas (segundo a materia prima)	4 542	17 274	46 636	48 343
Artigos manufaturados diversos	66	31	591	458
Ouro. Moedas. Transações especiais	311	121	161	89
TOTAL	942 581	635 001	1 488 775	1 087 406
Valor a bordo no Brasil em Cr$ 1 000				
Animais vivos	3 078	7 320	2 846	94 397
Materias primas em bruto e preparadas	6 710 218	8 504 437	10 154 830	8 928 338
Generos alimentícios e bebidas	10 236 823	14 994 715	7 326 141	8 965 316
Produtos químicos, farmaceuticos e semelhantes	259 864	333 808	3 244 954	6 534 602
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessorios	379 067	181 026	19 422 892	13 834 058
Manufaturas (segundo a materia prima)	228 370	393 719	5 309 585	7 611 610
Artigos manufaturados diversos	35 070	27 326	970 267	1 410 181
Ouro. Moedas. Transações especiais	31 304	51 431	61 539	57 915
TOTAL	17 883 794	24 493 782	46 493 054	47 436 417
Valor a bordo no Brasil em US$ 1 000				
Animais vivos	10	16	10	201
Materias primas em bruto e preparadas	22 986	18 717	32 973	21 936
Generos alimentícios e bebidas	65 061	63 769	23 340	19 002
Produtos químicos, farmaceuticos e semelhantes	875	767	10 860	14 520
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessorios	1 261	397	64 626	32 218
Manufaturas (segundo a materia prima)	765	1 052	17 899	16 770
Artigos manufaturados diversos	115	59	3 196	3 090
Ouro. Moedas. Transações especiais	103	112	168	122
TOTAL	91 176	84 889	153 072	107 859
Valor médio US$/t				
Animais vivos	981	378	435	219
Materias primas em bruto e preparadas	29	44	30	29
Generos alimentícios e bebidas	469	336	90	93
Produtos químicos, farmaceuticos e semelhantes	3 256	2 789	231	209
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessorios	2 222	625	1 881	3 157
Manufaturas (segundo a materia prima)	168	61	383	347
Artigos manufaturados diversos	1 739	1 898	5 373	6 747
Ouro. Moedas. Transações especiais	331	922	1 045	1 371
TOTAL	97	134	103	99

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

III - RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES - JANEIRO 1962/1963

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	JANEIRO	
	1962	1963
Quantidade (t)		
Estados Unidos	376 449	248 252
Alemanha Ocidental	23 876	27 833
França	5 951	11 091
Argentina	97 733	34 044
Venezuela	500 137	183 663
Coveite	81 484	163 778
Arábia Saudita	170 198	182 190
Reino Unido	6 453	7 193
Antilhas Holandesas	45 425	68 113
Chile	8 218	12 320
Outros países	172 851	148 929
TOTAL	1 488 775	1 087 406
Valor a bordo no Brasil em Cr$ 1 000		
Estados Unidos	14 985 584	19 877 202
Alemanha Ocidental	5 590 468	4 289 880
França	1 027 712	1 698 039
Argentina	2 616 978	1 430 032
Venezuela	3 636 074	1 608 251
Coveite	435 850	949 749
Arábia Saudita	933 630	1 148 975
Reino Unido	919 180	1 262 027
Antilhas Holandesas	708 069	1 033 284
Chile	184 911	1 240 113
Outros países	15 454 598	12 898 865
TOTAL	46 493 054	47 436 417

III - RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES - JANEIRO 1962/1963

(conclusão)

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	JANEIRO	
	1962	1963
Valor a bordo no Brasil em US$ 1 000		
Estados Unidos	49 522	43 816
Alemanha Ocidental	18 323	9 477
França	3 381	3 714
Argentina	8 308	3 045
Venezuela	11 609	3 731
Coveite	1 445	2 921
Arábia Saudita	2 920	2 829
Reino Unido	3 038	2 771
Antilhas Holandesas	2 267	2 753
Chile	665	2 650
Outros países	51 594	30 152
TOTAL	153 072	107 859
% do valor em dólares s/o total da importação		
Estados Unidos	32,35	40,62
Alemanha Ocidental	11,97	8,79
França	2,21	3,44
Argentina	5,43	2,82
Venezuela	7,59	3,46
Coveite	0,94	2,71
Arábia Saudita	1,91	2,62
Reino Unido	1,98	2,57
Antilhas Holandesas	1,48	2,55
Chile	0,43	2,46
Outros países	33,71	27,96
TOTAL	100,00	100,00

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

IV - RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS - JANEIRO 1962/1963

MERCADORIAS	JANEIRO	
	1962	1963
Quantidade (t)		
Máquinas, seus pertences e acessórios	26 501	6 367
Máquinas-ferramentas e outras máquinas p/trabalhar metais, exclusive pneumáticas	9 545	1 239
Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e s/produtos	1 045 209	716 170
Petróleo em bruto ou cru	763 396	533 467
Gasolina	41 496	77 560
Óleos lubrificantes	32 718	23 764
Gases liquifeitos de petróleo	42 563	20 042
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	46 969	69 473
Adubos manufaturados	17 185	33 871
Inseticidas, fungicidas e desinfetantes,exclusive medicinais	540	710
Trigo em grão	227 797	187 769
Veículos, seus pertences e acessórios	7 528	3 839
Aviões (1)	40	68
Locomotivas (2)	1 798	990
Tratores, exclusive a vapor (3)	1 604	1 258
Pertences e acessórios p/automóveis de passageiros,caminhões,ônibus e semelhantes	761	375
Manufaturas de metais	31 505	35 257
Cobre refinado não trabalhado	3 968	4 425
Chapas e lâminas de ferro e aço, inclusive Fôlha-de-Flandres	6 268	13 070
Arame farpado	3 523	6 313
Alumínio em bruto	1 430	1 958
Zinco em bruto	2 561	3 822
Papel para impressão	11 340	9 711
Bacalhau	1 414	1 879
Borrachas naturais inclusive latex	2 334	1 593
Outras mercadorias	88 178	55 348
TOTAL	1 488 775	1 087 406
Valor a bordo no Brasil em Cr$ 1 000		
Máquinas, seus pertences e acessórios	16 032 430	7 987 172
Máquinas-ferramentas e outras máquinas p/trabalhar metais, exclusive pneumáticas	4 681 376	1 092 837
Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e s/produtos	5 100 747	6 625 832
Petróleo em bruto ou cru	3 298 971	3 432 335
Gasolina	860 870	1 217 776
Óleos lubrificantes	796 500	629 513
Gases liquifeitos de petróleo	956 946	643 789
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	3 244 954	6 534 602
Adubos manufaturados	280 050	788 757
Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	140 223	392 537
Trigo em grão	5 328 016	6 680 462
Veículos, seus pertences e acessórios	3 390 461	5 846 886
Aviões	29 000	2 732 278
Locomotivas	1 277 807	1 181 292
Tratores, exclusive a vapor	539 744	460 619
Pertences e acessórios p/automóveis de passageiros,caminhões,ônibus e semelhantes	595 048	421 892
Manufaturas de metais	4 223 039	6 006 273
Cobre refinado não trabalhado	840 963	1 425 003
Chapas e lâminas de ferro e aço, inxlusive Fôlha-de-Flandres	484 322	1 308 394
Arame farpado	197 477	532 258
Alumínio em bruto	250 183	430 243
Zinco em bruto	183 866	423 242
Papel para impressão	610 493	815 595
Bacalhau	257 544	460 708
Borrachas naturais inclusive latex	397 885	442 598
Outras mercadorias	7 907 485	106 036 289
TOTAL	46 493 054	147 436 417

As quantidades correspondem, respectivamente, a: (1) 2, 8, -, - unidades; (2) 38, 13,-, -: unidades;(3).414, 340, -, - unidades.

IV - RÊSUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS - JANEIRO 1962/1963
(conclusão)

MERCADORIAS	JANEIRO	
	1962	1963
Valor a bordo no Brasil em US$1 000		
Máquinas, seus pertences e acessórios	52 814	18 505
Máquinas-ferramentas e outras máquinas p/trabalhar metais, exclusive pneumáticas	14 921	2 534
Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e s/produtos	25 925	17 011
Petróleo em bruto ou cru	13 726	8 933
Gasolina	2 706	3 022
Óleos lubrificantes	2 622	1 931
Gases liquifeitos do petróleo	3 089	1 355
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	10 860	14 520
Adubos manufaturados	946	1 762
Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	499	848
Trigo em grão	16 959	14 073
Veículos, seus pertences e acessórios	11 812	13 712
Aviões	290	5 966
Locomotivas	4 018	2 487
Tratores, exclusive a vapor	2 212	2 024
Pertences e acessórios p/automóveis de passageiros, caminhões, ônibus e semelhantes	1 985	899
Manufaturas de metais	14 289	13 336
Cobre refinado não trabalhado	2 676	3 087
Chapas e lâminas de ferro e aço, inclusive Fôlha-de-Flandres	1 660	2 934
Arame farpado	677	1 232
Alumínio em bruto	817	977
Zinco em bruto	619	938
Papel para impressão	2 074	1 726
Bacalhau	817	1 047
Borrachas naturais inclusive latex	1 264	934
Outras mercadorias	16 258	12 995
TOTAL	153 072	107 859
% do valor em dólares sôbre o total da importação		
Máquinas, seus pertences e acessórios	34,50	17,16
Máquinas-ferramentas e outras máquinas p/trabalhar metais, exclusive pneumáticas	9,75	2,35
Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e s/produtos	16,94	15,77
Petróleo em bruto ou cru	8,96	8,28
Gasolina	1,77	2,80
Óleos lubrificantes	1,71	1,79
Gases liquifeitos do petróleo	2,02	1,26
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	7,09	13,46
Adubos manufaturados	0,62	1,63
Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	0,33	0,79
Trigo em grão	11,08	13,05
Veículos, seus pertences e acessórios	7,72	12,71
Aviões	0,19	5,53
Locomotivas	2,62	2,31
Tratores, exclusive a vapor	1,45	1,88
Pertences e acessórios p/automóveis de passageiros, caminhões, ônibus e semelhantes	1,30	0,83
Manufaturas de metais	9,33	12,36
Cobre refinado não trabalhado	1,75	2,86
Chapas e lâminas de ferro e aço, inclusive Fôlha-de-Flandres	1,08	2,72
Arame farpado	0,44	1,14
Alumínio em bruto	0,53	0,91
Zinco em bruto	0,40	0,87
Papel para impressão	1,36	1,60
Bacalhau	0,53	0,97
Borrachas naturais inclusive latex	0,83	0,87
Outras mercadorias	10,62	12,05
TOTAL	100,00	100,00

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

V - IMPORTAÇÕES FINANCIADAS E SEM COBERTURA CAMBIAL, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA - JANEIRO 1962/1963

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (t)		VALOR EM Cr$ 1 000		VALOR EM US$ 1 000	
	1962	1963	1962	1963	1962	1963
TOTAL GERAL	138 383	106 486	19 579 307	8 690 923	61 954	18 338
Importações financiadas	34 051	2 780	14 833 174	3 627 170	46 935	7 670
À setor particular	3 384	225	2 347 348	568 489	7 630	1 231
Alemanha Ocidental	2 077	58	1 308 149	118 003	4 207	270
Canadá	41	26	39 637	34 117	125	72
Dinamarca	172	-	76 249	-	240	-
Estados Unidos	850	94	702 023	250 310	2 324	527
Finlândia	99	24	72 903	51 955	240	109
França	34	12	32 565	72 677	110	153
Itália	1	-	2 139	-	7	-
Reino Unido	24	1	13 504	7 918	45	17
Suécia	86	10	100 179	33 509	332	83
À setor público	30 667	2 555	12 485 826	3 058 681	39 305	6 439
Alemanha Ocidental	4 932	284	1 185 686	316 820	3 733	667
Áustria	14	-	25 722	-	81	-
Bélgica-Luxemburgo	-	-	-	-	-	-
Canadá	693	24	118 475	48 868	373	103
Dinamarca	2	-	1 335	-	4	-
Estados Unidos	5 129	1 961	4 100 861	2 342 341	12 933	4 931
França	1 148	28	234 519	25 391	737	53
Itália	1 307	38	588 218	54 233	1 850	114
Japão	17 083	-	6 087 790	-	19 144	-
Países Baixos	0	-	32	-	0	-
Reino Unido	0	0	17	817	0	2
Suécia	-	0	-	94	-	0
Suíça	23	26	48 450	128 956	152	271
Tchecoslováquia	336	194	94 721	141 161	298	298
Importações sem cobertura cambial	104 332	103 706	4 746 133	5 063 753	15 019	10 668
Investimento de capital estrangeiro	2 514	884	1 938 645	935 773	6 097	1 970
Alemanha Ocidental	999	222	920 503	432 222	2 895	910
Canadá	129	-	38 889	-	122	-
Estados Unidos	331	452	240 653	291 138	757	613
Finlândia	13	-	33 754	-	106	-
França	7	37	2 628	37 533	8	79
Itália	55	108	72 581	105 710	228	223
Japão	782	-	447 716	-	1 408	-

V - IMPORTAÇÕES FINANCIADAS E SEM COBERTURA CAMBIAL, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA - JANEIRO 1962/1963

(conclusão)

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (t)		VALOR EM Cr$ 1 000		VALOR EM US$1 000	
	1962	1963	1962	1963	1962	1963
Investimento de capital estrangeiro (cont.)						
Países Baixos	11	7	16 506	17 292	52	36
Reino Unido	155	48	122 014	19 803	384	42
Suécia	2	4	4 840	6 695	15	14
Suíça	18	6	30 793	25 299	97	53
Tchecoslováquia	12	0	7 768	81	25	0
Com pagamento em Cr$	98 713	100 490	2 502 277	3 723 660	7 973	7 846
Argentina	3 217	156	185 827	11 737	575	32
Bolívia	278	-	60 072	-	192	-
Estados Unidos	94 033	100 334	2 253 963	3 711 923	7 198	7 814
Paraguai	1 185	-	2 415	-	8	-
Outras sem cobertura cambial (doações, indenizações, etc.)	3 105	2 332	305 211	304 320	949	852
Alemanha Ocidental	89	13	28 299	18 224	91	38
Estados Unidos	2 947	2 280	248 784	333 125	767	702
França	7	9	7 295	15 757	23	33
Outros Países	62	30	20 833	37 214	68	79
Importações financiadas e sem cobertura cambial	138 383	106 486	19 579 307	8 690 923	61 954	18 338
Importações pagas à vista	1 350 392	980 920	26 913 747	38 745 494	91 118	89 521
Total Geral da Importação	1 488 775	1 087 406	46 493 054	47 436 417	153 072	107 859

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

VI - CUSTO E FRETE DAS MERCADORIAS IMPORTADAS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA, PORTOS DE DESTINO E BANDEIRAS DE TRANSPORTE - JANEIRO 1962/1963

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM US$ 1 000				% DO FRETE S/O VALOR A BORDO NO BRASIL	
	CUSTO NO PAÍS DE PROCEDÊNCIA		FRETE E OUTRAS DESPESAS			
	1962	1963	1962	1963	1962	1963
Países de procedência						
Estados Unidos	44 350	38 249	5 171	5 567	10,44	12,71
Coveite	939	1 890	506	1 031	35,01	35,30
Alemanha Ocidental	16 851	8 463	1 472	1 014	8,03	10,70
Venezuela	8 627	2 914	2 982	816	25,69	21,87
Argentina	7 084	2 528	1 223	517	14,72	16,98
França	3 002	3 255	379	459	11,21	12,36
Arabia Saudita	2 296	2 423	624	406	21,37	14,35
Reino Unido	2 769	2 444	269	328	8,13	11,84
Japão	19 736	2 090	2 122	286	9,71	12,03
U.R.S.S.	1 216	1 850	271	278	18,22	13,06
Antilhas Britânicas	53	2 485	12	268	18,46	9,73
Finlândia	1 267	1 157	179	248	12,38	17,65
Outros países	26 855	24 049	2 817	2 845	9,49	10,58
TOTAL	135 045	93 797	18 027	14 063	11,78	13,04
Portos de destino						
Santos	69 366	48 534	8 327	7 519	10,72	13,41
Rio de Janeiro	31 696	27 328	5 323	4 275	14,38	13,53
Pôrto Alegre	4 919	4 183	807	548	14,09	11,59
Recife	1 464	2 551	263	380	15,23	12,97
Rio Grande	1 002	897	228	204	18,54	18,53
Fortaleza	832	1 242	137	187	14,14	13,09
São Paulo	1 442	1 835	133	143	8,45	7,23
Vitória	19 430	2 458	2 036	132	9,48	5,10
Salvador	813	1 206	110	123	11,92	9,26
Antonina	603	844	93	112	13,36	11,61
Belém	709	778	72	106	9,10	11,99
Outros portos	2 769	1 941	498	334	15,24	14,68
TOTAL	135 045	93 797	18 027	14 063	11,78	13,04
Bandeiras de transporte						
Brasileira:						
Navios nacionais	33 418	11 526	3 007	1 113	8,26	8,81
Navios fretados	13 940	10 467	1 750	1 450	11,15	12,17
Norte-Americana	13 850	22 443	1 500	3 851	9,77	14,65
Liberiana	5 613	3 827	1 595	1 521	22,13	30,31
Norueguesa	6 130	6 826	1 613	1 160	20,84	14,53
Reino Unido	4 303	3 454	604	582	12,31	14,42
Alemanha Ocidental	6 682	5 342	722	512	9,75	8,74
Holandesa	6 841	4 698	658	492	8,77	9,48
Sueca	3 679	3 971	353	488	8,75	10,94
Francesa	2 425	2 906	330	466	12,01	13,82
Argentina	4 428	3 469	725	416	14,07	10,71
Grega	3 708	2 420	996	406	21,19	14,37
Japonesa	19 095	1 861	2 059	262	9,73	12,34
Panamense	2 723	1 454	1 056	261	27,94	15,22
Finlandesa	701	1 143	127	240	15,34	17,37
Outras bandeiras	7 509	7 990	932	843	11,04	9,56
TOTAL	135 045	93 797	18 027	14 063	11,78	13,04

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

VII - RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES - JANEIRO 1962/1963

PAÍSES DE DESTINO	JANEIRO	
	1962	1963
Quantidade (t)		
Estados Unidos	255 349	150 457
Alemanha Ocidental	249 779	122 160
Países Baixos	27 547	14 211
Suécia	2 625	5 340
França	6 126	26 921
Reino Unido	31 954	81 894
Bélgica-Luxemburgo	15 500	7 364
Itália	51 627	36 851
Argentina	56 476	55 517
Alemanha Oriental	12	2 269
Outros países	245 586	132 017
TOTAL	942 581	635 001
Valor a bordo no Brasil em Cr$ 1 000		
Estados Unidos	7 917 256	10 968 371
Alemanha Ocidental	1 862 719	2 648 004
Países Baixos	1 080 765	1 422 538
Suécia	265 598	756 524
França	601 306	1 013 837
Reino Unido	885 031	1 294 406
Bélgica-Luxemburgo	356 541	621 760
Itália	470 246	667 957
Argentina	1 091 759	661 197
Alemanha Oriental	4 035	285 152
Outros países	3 348 538	4 154 036
TOTAL	17 883 794	24 493 782

VII - RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES - JANEIRO 1962/1963

(conclusão)

PAÍSES DE DESTINO	JANEIRO	
	1962	1963
Valor a bordo no Brasil em US$ 1 000		
Estados Unidos	45 632	40 911
Alemanha Ocidental	7 468	7 129
Países Baixos	5 750	4 193
Suécia	1 796	3 505
França	2 658	3 378
Reino Unido	3 189	3 378
Bélgica-Luxemburgo	2 305	2 784
Itália	2 459	2 398
Argentina	3 903	1 691
Alemanha Oriental	14	1 478
Outros países	16 002	14 044
TOTAL	91 176	84 889
% do valor em dólares s/o total da exportação		
Estados Unidos	50,05	48,19
Alemanha Ocidental	8,19	8,40
Países Baixos	6,31	4,94
Suécia	1,97	4,13
França	2,91	3,98
Reino Unido	3,50	3,98
Bélgica-Luxemburgo	2,53	3,28
Itália	2,70	2,83
Argentina	4,28	1,99
Alemanha Oriental	0,01	1,74
Outros países	17,55	16,54
TOTAL	100,00	100,00

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

VIII - RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS - JANEIRO 1962/1963

MERCADORIAS	JANEIRO	
	1962	1963
Quantidade (t)		
Café em grão (1)	85 593	79 590
Açúcar de cana	470	71 777
Algodão em rama	5 998	9 528
Hematita	639 915	350 341
Sisal ou agave, n.e.	11 190	12 138
Tábuas de pinho, serradas, aplainadas e simplesmente preparadas	34 591	23 915
Fumo em fôlhas	2 202	2 861
Manteiga de cacau	1 089	1 338
Óleo de mamona "Palma-christi" ou rícino	7 448	4 974
Cacau em amêndoas	7 062	1 983
Mate ou erva-mate	1 884	4 019
Cêra de carnaúba	738	644
Mentol	54	67
Farelos de amendoim	-	7 001
Lagosta fresca, frigorificada ou congelada, inclusive levemente salgada	95	125
Peles de gado caprino, sêcas	122	177
Bucha de sisal	1 335	1 435
Tortas de semente de babaçu	836	3 450
Bananas	23 786	13 158
Farelos de caroço de algodão	300	3 212
Carnes de boi acondicionada em recipiente hermèticamente fechado	107	220
Castanha-do-pará, para alimentação	430	228
Jacaranda em toros	623	1 423
Peles de gado ovino, secas	118	126
Óleo de hortelã-pimenta	54	53
Outras mercadorias	116 541	41 218
TOTAL	942 581	635 001
Valor a bordo no Brasil em Cr$1 000		
Café em grão	7 964 138	9 175 123
Açúcar de cana	15 213	3 637 727
Algodão em rama	1 001 480	2 237 768
Hematita	1 850 759	1 373 509
Sisal ou agave, n.e.	543 551	1 269 749
Tábuas de pinho, serradas, aplainadas e simplesmente preparadas	765 591	861 290
Fumo em fôlhas	302 663	696 299
Manteiga de cacau	324 003	586 543
Óleo de mamona "Palma-christi" ou rícino	547 363	547 555
Cacau em amêndoas	875 823	385 087
Mate ou erva-mate	88 863	283 194
Cêra de carnaúba	271 441	260 350
Mentol	157 821	186 089
Farelos de amendoim	-	198 839
Lagosta fresca, frigorificada ou congelada, inclusive levemente salgada	53 858	103 040
Peles de gado caprino, secas	54 039	109 198
Bucha de sisal	50 502	107 606
Tortas de semente de babaçu	9 111	98 998
Bananas	108 237	97 471
Farelos de caroço de algodão	2 358	83 120
Carnes de boi acondicionada em recipiente hermèticamente fechado	27 195	78 173
Castanha-do-pará, para alimentação	80 865	68 151
Jacaranda em toros	27 840	58 281
Peles de gado ovino, sêcas	47 099	53 372
Óleo de hortelã-pimenta	65 274	47 368
Outras mercadorias	2 648 707	1 889 882
TOTAL	17 883 794	24 493 782

(1) As quantidades correspondem, respectivamente, a 1 426 558 e 1 326 499 sacas.

VIII - RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS - JANEIRO 1962/1963

(conclusão)

MERCADORIAS	JANEIRO	
	1962	1963
Valor a bordo no Brasil em US$1 000		
Café em grão	56 980	50 768
Açúcar de cana	51	8 145
Algodão em rama	3 326	4 908
Hematita	6 177	3 025
Sisal ou agave, n.e.	1 862	2 804
Tábuas de pinho, serradas, aplainadas e simplesmente preparadas	2 510	1 898
Fumo em fôlhas	1 084	1 526
Manteiga de cacau	1 166	1 343
Óleo de mamona "Palma-christi" ou rícino	1 810	1 190
Cacau em amêndoas	3 221	837
Mate ou erva-mate	296	619
Cêra de carnaúba	860	569
Mentol	532	439
Fareles de amendoim	-	435
Lagosta fresca, frigorificada ou congelada, inclusive levemente salgada	179	249
Peles de gado caprino, secas	182	240
Bucha de sisal	172	234
Tortas de semente de babaçu	35	220
Bananas	349	212
Fareles de caroço de algodão	9	182
Carnes de boi acondicionada em recipiente hermèticamente fechado	91	170
Castanha-do-pará, para alimentação	290	149
Jacaranda em toros	98	129
Peles de gado ovino, secas	155	119
Óleo de hortelã-pimenta	223	109
Outras mercadorias	9 518	4 370
TOTAL	91 176	84 889
% do valor em dólares sôbre o total da expertação		
Café em grão	62,49	59,81
Açúcar de cana	0,06	9,59
Algodão em rama	3,65	5,78
Hematita	6,78	3,56
Sisal ou agave, n.e.	2,04	3,30
Tábuas de pinho, serradas, aplainadas e simplesmente preparadas	2,75	2,24
Fumo em fôlhas	1,19	1,80
Manteiga de cacau	1,28	1,58
Óleo de mamona "Palma-christi" ou rícino	1,99	1,40
Cacau em amêndoas	3,53	0,99
Mate ou erva-mate	0,32	0,73
Cêra de carnaúba	0,94	0,67
Mentol	0,58	0,52
Fareles de amendoim	-	0,51
Lagosta fresca, frigorificada ou congelada, inclusive levemente salgada	0,20	0,29
Peles de gado caprino, secas	0,20	0,28
Bucha de sisal	0,19	0,28
Tortas de semente de babaçu	0,04	0,26
Bananas	0,38	0,25
Fareles de caroço de algodão	0,01	0,21
Carnes de boi acondicionada em recipiente hermèticamente fechado	0,18	0,20
Castanha-de-pará, para alimentação	0,32	0,18
Jacaranda em toros	0,11	0,15
Peles de gado ovino, secas	0,17	0,14
Óleo de hortelã-pimenta	0,24	0,13
Outras mercadorias	10,44	5,15
TOTAL	100,00	100,00

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

IX - EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EM GRÃO, SEGUNDO OS CONTINENTES E PAÍSES DE DESTINO
JANEIRO E FEVEREIRO 1962/1963

CONTINENTES E PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE (Sacas de 60 kg)		VALOR			
			Cr$ 1 000		US$ 1 000	
	1962	1963	1962	1963	1962	1963
ÁFRICA	6 975	8 128	29 630	48 116	248	283
África do Sul(República da)	3 885	5 629	17 386	36 234	141	202
Argélia	1 501	-	6 272	-	53	-
Rodésia	30	-	184	-	1	-
Tunísia	1 559	2 499	5 788	11 882	53	81
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1 652 133	1 485 471	9 642 294	10 174 219	67 777	57 240
Antilhas Holandesas	50	-	218	-	2	-
Canadá	47 319	40 434	286 437	298 071	1 967	1 584
Estados Unidos	1 604 764	1 445 037	9 355 639	9 876 148	65 808	55 656
AMÉRICA DO SUL	56 604	20 736	245 143	109 800	2 038	712
Argentina	33 274	13 525	139 610	74 700	1 173	468
Chile	19 480	4 021	90 984	17 033	733	137
Uruguai	3 850	3 190	14 549	18 067	132	107
ÁSIA	77 338	30 806	260 705	195 538	2 017	1 001
Chipre	400	1 200	1 364	5 724	13	39
Hong-Kong	-	20 000	-	120 000	-	600
Israel	-	985	-	8 115	-	39
Japão	2 750	5 146	17 093	44 635	116	210
Líbano	73 350	1 725	239 390	8 530	1 860	56
Síria	838	1 750	2 858	8 534	28	57
EUROPA	974 938	1 298 300	5 285 943	9 076 297	38 742	48 505
Alemanha Ocidental	110 314	114 091	642 440	909 874	4 501	4 505
Alemanha Oriental	-	37 821	-	285 137	-	1 478
Áustria	5 061	2 949	25 167	16 470	193	102
Bélgica-Luxemburgo	96 549	85 319	494 778	498 295	3 902	3 136
Bulgária	-	12 441	-	102 832	-	494
Dinamarca	94 480	90 901	512 701	571 885	3 767	3 440
Espanha	7 861	4 459	27 571	20 506	262	144
Finlândia	31 359	35 045	148 221	241 484	1 169	1 302
França	97 822	99 323	421 555	598 615	3 507	3 531
Gibraltar	3 250	3 000	11 823	12 435	109	96
Grécia	24 008	17 936	103 920	109 434	867	632
Hungria	6 831	7 331	35 607	57 305	266	293
Islândia	5 500	3 900	23 839	24 280	197	139
Itália	72 185	198 543	418 534	1 302 833	2 945	6 692
Iugoslávia	100	14 666	613	88 406	4	515
Malta	252	419	1 197	2 026	9	14
Noruega	36 979	78 275	220 683	604 650	1 530	3 097
Países Baixos	236 320	99 104	1 324 441	605 646	9 483	3 743
Polônia	12	13 731	43	116 342	1	551
Reino Unido	19 316	59 953	109 322	502 208	779	2 357
Rumânia	-	3 333	-	24 003	-	142
Suécia	111 656	161 280	675 562	1 309 209	4 634	6 372
Suíça	15 083	19 997	87 926	161 770	617	792
Tchecoslováquia	-	1 150	-	10 104	-	47
U.R.S.S.	-	133 333	-	900 548	-	4 891
OCEÂNIA	1 484	602	9 194	4 942	62	24
Austrália	1 484	602	9 194	4 942	62	24
TOTAL GERAL	2 769 472	2 844 043	15 472 909	19 608 912	110 884	107 765

Fonte - Instituto Brasileiro do Café.

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

I - RESUMO, SEGUNDO A ORIGEM DAS MERCADORIAS - 1948/JUNHO 1962

PERÍODOS	MERCADORIAS							
	TOTAL		NACIONAIS		NACIONALIZADAS		% DAS NACIONAIS SÔBRE O TOTAL	
	Quant. (t)	Valor (Cr$ 1 000)	Quant. (t)	Valor (Cr$ 1 000)	Quant. (t)	Valor (Cr$1 000)	Quant.	Valor
1948	3 948 895	17 985 441	3 528 184	15 696 427	420 711	2 289 014	89,35	87,27
1949	4 015 553	19 446 741	3 684 800	17 337 520	330 753	2 109 221	91,76	89,15
1957	6 801 367	68 143 120	6 439 828	63 511 140	361 539	4 631 980	94,68	93,20
1958	6 582 577	70 372 438	6 211 415	66 078 620	371 162	4 293 818	94,36	93,90
1959	7 230 829	88 030 542	6 911 171	82 924 837	319 658	5 105 705	95,58	94,20
1960	7 649 937	107 689 284	7 484 491	103 458 043	165 446	4 231 241	97,84	96,07
1961	8 524 944	148 318 454	8 385 419	143 318 033	139 525	5 000 421	98,36	96,60
1961:								
VII	622 557	12 117 245	613 790	11 742 162	8 767	375 083	98,59	96,90
VIII	691 755	12 485 824	681 785	12 030 586	9 970	455 238	98,56	96,35
IX	737 120	12 410 542	727 467	12 064 024	9 653	346 518	98,69	97,21
X	692 133	14 322 206	677 860	13 750 228	14 273	571 978	97,94	96,00
XI	740 642	14 391 775	731 663	13 978 253	8 979	413 522	98,79	97,13
XII	686 314	14 426 592	679 713	13 995 069	6 601	431 523	99,04	97,01
1962:								
I	646 295	15 478 940	638 151	15 026 645	8 144	452 295	98,74	97,08
II	804 292	17 641 085	795 235	17 146 636	9 057	494 449	98,87	97,20
III	680 497	15 905 647	669 965	15 207 285	10 532	698 362	98,45	95,61
IV	1 182 765	20 076 654	1 173 140	19 442 259	9 625	634 395	99,19	96,84
V	733 483	14 865 230	724 377	14 296 276	9 106	568 954	98,76	96,17
VI	803 389	16 945 213	795 304	16 282 340	8 085	662 873	98,99	96,09

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

II - RESUMO POR GRANDES CLASSES, SEGUNDO A ORIGEM DAS MERCADORIAS
JANEIRO A JUNHO 1962

GRANDES CLASSES	MERCADORIAS		
	Total	Nacionais	Nacionalizadas
Quantidade (t)			
Animais vivos	9 038	9 038	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	3 848 840	3 801 482	47 358
Gêneros alimentícios e bebidas	714 718	711 687	3 031
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	57 220	56 044	1 176
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	14 034	12 155	1 879
Manufaturas classificadas, principalmente segundo a matéria prima	188 572	187 793	779
Artigos manufaturados diversos	10 098	10 082	16
Ouro. Moedas. Transações especiais	8 201	7 891	310
TOTAL	4 850 721	4 796 172	54 549
Valor em Cr$ 1 000			
Animais vivos	599 840	599 840	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	50 094 834	47 790 573	2 304 261
Gêneros alimentícios e bebidas	28 287 807	27 991 457	296 350
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	3 706 818	3 607 886	98 932
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	5 052 512	4 377 667	674 845
Manufaturas classificadas, principalmente segundo a matéria prima	10 582 709	10 487 006	95 703
Artigos manufaturados diversos	2 245 011	2 227 889	17 122
Ouro. Moedas. Transações especiais	343 238	319 123	24 115
TOTAL	100 912 769	97 401 441	3 511 328

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

III - RESUMO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO A ORIGEM DAS MERCADORIAS - JANEIRO A JUNHO 1962

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MERCADORIAS					
	TOTAL		NACIONAIS		NACIONALIZADAS	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
Quantidade (t)						
Rondônia	10 542	3 604	6 319	3 543	4 223	61
Acre	10 101	13 480	6 945	13 480	3 156	-
Amazonas	70 012	106 255	63 808	101 452	6 204	4 803
Rio Branco	1 041	1 508	668	1 506	373	2
Para	181 852	58 016	177 173	47 770	4 679	10 246
Amapá	9 420	1 318	8 578	1 318	842	-
Maranhão	36 545	52 279	34 335	52 279	2 210	-
Piauí	4 623	4 813	4 457	4 813	166	-
Ceara	195 367	97 124	189 729	97 098	5 638	26
Rio Grande do Norte	54 426	314 577	53 598	314 565	828	12
Paraíba	74 104	22 662	73 054	22 252	1 050	410
Pernambuco	367 628	291 910	359 793	291 649	7 835	261
Alagoas	44 352	92 962	42 864	92 962	1 488	-
Fernando de Noronha	27	-	2	-	25	-
Sergipe	22 552	12 952	22 337	12 952	215	0
Bahia	170 119	1 639 292	165 299	1 636 370	4 820	2 922
Minas Gerais	...	...	...	...	...	...
Espírito Santo	150 107	7 699	149 972	7 698	135	1
Rio de Janeiro	158 824	16 112	158 824	16 108	-	4
Guanabara	1 035 999	846 519	1 035 879	815 473	120	31 046
São Paulo	1 495 807	536 087	1 495 684	531 332	123	4 755
Parana	225 450	41 001	223 488	41 001	1 962	-
Santa Catarina	83 142	472 232	82 660	472 232	482	-
Rio Grande do Sul	448 496	218 319	440 583	218 319	7 913	-
Mato Grosso	59	-	59	-	-	-
Goias	126	-	64	-	62	-
Brasília (DF)	-	-	-	-	-	-
BRASIL	4 850 721	4 850 721	4 796 172	4 796 172	54 549	54 549
Valor em Cr$ 1 000						
Rondônia	901 702	445 465	779 075	442 817	122 627	2 648
Acre	781 704	1 186 671	674 455	1 186 671	107 249	-
Amazonas	5 288 374	4 833 501	4 856 930	4 657 491	431 444	176 010
Rio Branco	122 310	42 439	107 012	42 307	15 298	132
Para	10 988 854	5 185 822	10 541 433	4 839 865	447 421	345 957
Amapá	633 522	83 658	602 991	83 658	30 531	-
Maranhão	1 437 501	3 207 112	1 329 475	3 207 112	108 026	-
Piauí	249 362	333 500	237 886	333 500	11 476	-
Ceara	4 657 997	3 341 103	4 355 562	3 338 620	302 435	2 483
Rio Grande do Norte	1 738 229	3 423 042	1 667 304	3 421 910	70 925	1 132
Paraíba	2 167 044	762 038	2 072 921	761 218	94 123	820
Pernambuco	13 389 237	7 243 741	12 530 330	7 208 848	858 907	34 893
Alagoas	1 377 811	2 349 118	1 301 740	2 349 118	76 071	-
Fernando de Noronha	478	-	30	-	448	-
Sergipe	746 137	425 651	724 286	425 633	21 851	18
Bahia	6 055 889	11 033 479	5 622 027	10 807 745	433 862	225 734
Minas Gerais	...	...	...	...	...	...
Espírito Santo	2 602 053	172 147	2 596 831	172 128	5 222	19
Rio de Janeiro	1 489 118	501 679	1 489 118	500 356	-	1 323
Guanabara	17 681 161	23 336 770	17 654 282	21 160 338	26 879	2 176 432
São Paulo	15 356 421	16 951 241	15 327 032	16 407 514	29 389	543 727
Parana	3 852 349	919 821	3 788 288	919 821	64 061	-
Santa Catarina	1 713 581	4 412 349	1 662 461	4 412 349	51 120	-
Rio Grande do Sul	7 662 592	10 722 422	7 462 467	10 722 422	200 125	-
Mato Grosso	10 539	-	10 539	-	-	-
Goias	8 804	-	6 966	-	1 838	-
Brasília (DF)	-	-	-	-	-	-
BRASIL	100 912 769	100 912 769	97 401 441	97 401 441	3 511 328	3 511 328

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

IV - RESUMO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS - JANEIRO A JUNHO 1961/1962

MERCADORIAS	JANEIRO A JUNHO		JUNHO	
	1961	1962	1961	1962
Quantidade (t)				
Gasolina a granel	346 870	542 171	112 618	56 493
Óleos combustíveis "Fuel e Diesel"	488 850	936 142	91 306	163 798
Açúcar cristal	239 692	293 537	22 447	39 171
Arroz sem casca	142 382	120 865	26 594	10 910
Borracha em bruto e preparada	20 248	17 813	2 400	2 241
Algodão em rama	13 490	16 158	963	460
Farinha de trigo	8 585	41 032	2 059	9 575
Sal grosso	326 752	306 845	67 970	61 662
Querosene	173 449	137 062	32 014	29 206
Óleos lubrificantes	21 392	20 169	3 247	3 819
Petroleo em bruto ou cru	962 297	1 094 170	134 196	209 982
Carne seca ou charque	11 978	7 206	1 000	1 347
Café em grão (1)	62 462	71 794	19 490	12 345
Tecidos de algodão	2 578	2 116	414	256
Cerveja	23 078	17 403	4 890	3 575
Chapas e laminas de ferro e aço	14 423	19 663	2 397	2 803
Leite seco em pó	2 024	2 751	271	613
Babaçu (coquilhos)	26 703	15 103	3 440	690
Ferro e aço em barras e vergalhões	16 913	16 735	4 082	4 116
Feijão	30 954	12 773	4 136	-
Tabuas de pinho serradas, aplainadas e simplesmente preparadas	73 436	40 745	8 026	13 266
Papel para embrulho	8 785	5 153	1 394	862
Fumo em folhas	6 944	4 283	1 087	1 175
Trigo em grão	97 594	3 903	4 809	0
Outras mercadorias	1 232 545	1 105 129	199 610	166 939
TOTAL	4 354 424	4 850 721	750 860	795 304
Valor em Cr$ 1 000				
Gasolina a granel	4 852 163	12 227 929	1 541 737	1 300 216
Óleos combustíveis "Fuel e Diesel"	2 884 627	11 355 801	754 402	1 993 107
Açúcar cristal	4 047 867	7 285 684	419 393	1 032 901
Arroz sem casca	3 453 107	5 271 172	734 406	567 338
Borracha em bruto e preparada	3 293 390	4 585 036	456 946	634 415
Algodão em rama	1 627 640	3 088 676	124 826	101 467
Farinha de trigo	237 533	1 910 929	70 847	467 757
Sal grosso	1 136 386	1 686 402	268 916	350 020
Querosene	1 580 940	1 683 840	368 114	376 202
Óleos lubrificantes	964 449	1 643 049	189 648	365 405
Petroleo em bruto ou cru	1 076 743	1 406 811	149 552	223 364
Carne seca ou charque	1 522 268	1 352 235	142 393	290 462
Café em grão	1 042 431	1 246 817	333 873	223 744
Tecidos de algodão	1 093 020	1 221 974	165 395	174 926
Cerveja	954 517	1 094 208	209 728	269 220
Chapas e laminas de ferro e aço	654 215	1 051 344	119 230	176 141
Leite seco em pó	546 029	880 190	77 063	204 359
Babaçu (coquilhos)	1 418 507	763 184	184 201	31 218
Ferro e aço em barras e vergalhões	484 452	621 924	122 778	160 029
Feijão	768 711	603 262	94 616	-
Tabuas de pinho serradas, aplainadas e simplesmente preparadas	561 305	579 810	61 629	212 590
Papel para embrulho	419 577	359 454	88 728	62 280
Fumo em folhas	459 565	324 941	66 517	115 344
Trigo em grão	2 182 210	117 112	111 430	11
Outras mercadorias	30 902 619	38 550 985	5 703 655	7 612 697
TOTAL	68 164 271	100 912 769	12 560 023	16 945 213

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

(1) - As quantidades correspondem, respectivamente, a 1.041.037, 1.196.574, 324.837 e 205.745 sacas.

MEIOS DE PAGAMENTO - 1953/1962

O crescimento dos meios de pagamento no Brasil, nos últimos anos, tem se processado em rítmo acelerado. De 1953 a 1962, segundo os dados apurados pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira, os efetivos dos meios de pagamentos aumentaram em mais de treze vêzes. Passaram de 124 bilhões de cruzeiros, em fins de 1953, para 1 699 bilhões, em fins de 1962.

O quadro abaixo nos mostra, em série retrospectiva, os efetivos dos meios de pagamento e de seus componentes, assim como a participação percentual dêstes últimos no total.

ANOS	Meios de pagamento (Cr$ 1 000 000)			% do total	
	Total A+B	Moeda c/ o público A	Depósitos a vista B	A	B
1953	124 070	37 868	86 202	30,5	69,5
1954	151 482	48 965	102 517	32,3	67,7
1955	177 923	57 100	120 823	32,1	67,9
1956	217 283	67 458	149 825	31,1	68,9
1957	290 939	81 277	209 662	27,9	72,1
1958	353 138	99 731	253 407	28,2	71,8
1959	500 572	127 025	373 547	29,4	70,6
1960	692 032	169 354	522 678	24,5	75,5
1961	1 041 842	255 774	786 062	24,6	75,4
1962	1 698 874	397 043	1 301 831	23,4	76,6

Os números acima evidenciam uma participação maior da moeda escritural na composição dos meios de pagamento. Até 1956 os efetivos dos depósitos a vista representaram menos de 70% do total; a partir dêste ano elevou-se essa participação para, com algumas oscilações, alcançar no ano passado, cêrca de 77% dos efetivos dos meios de pagamento.

De 1953 a 1962, a moeda com o público registou o aumento de 948% e a moeda escritural de 1 410% ou seja de 15 vêzes.

A tabela a seguir apresenta os números relativos dos efetivos dos meios de pagamento e de seus componentes, com base em 1953, assim como a variação anual de cada um dêsses itens.

ANOS	Números relativos					
	(1953 = 100)			+ ou - em relação ao ano anterior (%)		
	A+B	A	B	A+B	A	B
1953	100	100	100	-	-	-
1954	122	129	119	22	29	19
1955	143	151	140	17	17	18
1956	175	178	174	22	18	24
1957	234	215	243	34	20	40
1958	285	263	294	21	23	21
1959	403	335	433	42	27	47
1960	558	447	606	38	33	40
1961	840	675	912	51	51	50
1962	1 369	1 048	1 510	63	55	66

Observa-se dos algarismos acima que, já em 1957, os meios de pagamento haviam dobrado em relação a 1953. Crescendo com maior intensidade nos últimos cinco anos, atingiram, em 1962, um montante 13,7 vêzes maior que o do ano base.

As parcelas componentes dos meios de pagamento acompanharam esta tendência, principalmente a moeda escritural.
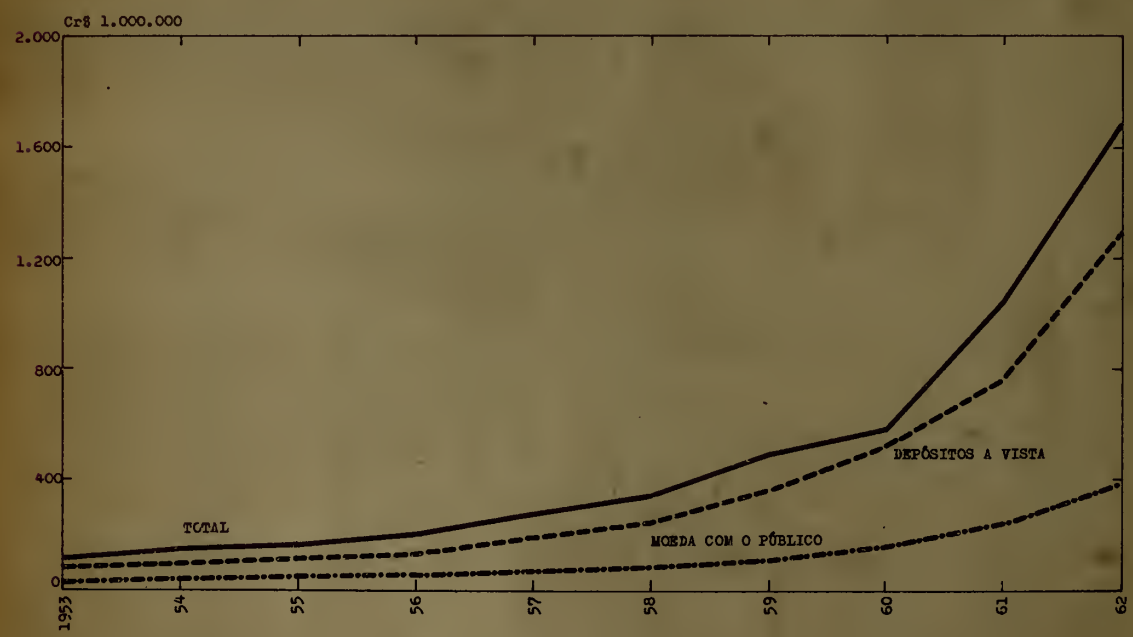
Figura nas três últimas colunas da tabela acima o crescimento anual dos meios de pagamento. Por êsses dados se verifica que a maior taxa de crescimento foi registada de 1961 para 1962, quando os meios de pagamento se elevaram em 63%, a moeda com o público (ou seja o meio circulante deduzido do encaixe em moeda corrente) em 55% e a moeda escritural em 66%.